



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.285

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiâm Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Maj. PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDITAIS DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Pará

EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

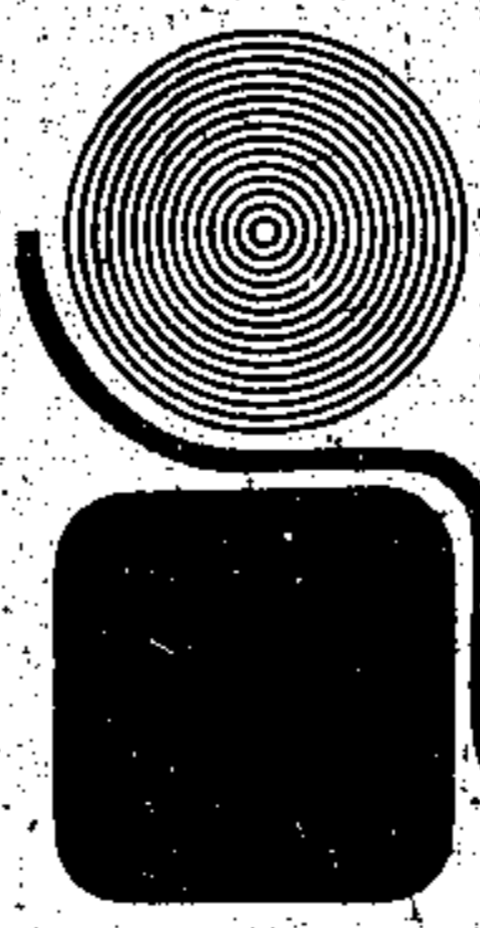
EDITAL

Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 216/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Polícia Militar do Estado.
OBJETO: Recuperação Geral do Prédio do Corpo de Bombeiros do Estado.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800039, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 9.322.207,69 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SETE CRUZADOS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cel. AILTON CARVALHO GUIMARÃES, Comandante Geral da PMPA e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 215/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Polícia Militar do Estado.
OBJETO: Recuperação do Complexo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, em Outeiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800040, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 11.865.905,96 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E SEXTENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cel. AILTON CARVALHO GUIMARÃES, Comandante Geral da PMPA e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 258/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Açuá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção do Fórum e Residência de Juiz" no Município de Açuá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800266, DE 12/07/88.
VALOR: Cz\$ 10.035.190,00 (DEZ MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 12 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELINDO DOS SANTOS PEREIRA, Procurador.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 047/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Corredor Ananindeua, Integrante do Programa de Investimentos em Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Belém".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800258, DE 05/07/88.
VALOR: Cz\$ 31.460,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 29 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO DE OLIVEIRA FALCÃO, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 260/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Capanema-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Capanema.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800268, DE 15/07/88.
VALOR: Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: 31 de dezembro de 1988.
DATA: 15 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JAIME NASCIMENTO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 259/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Incentivo à Cultura do Município de Breves" no Município de Breves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800267, DE 17/07/88.
VALOR: Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 12 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDIR SILVANO BANDEIRA, Procurador.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 257/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana da Sede Municipal, no Município de Peixe-Boi.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800263, DE 07/07/88.
VALOR: Cz\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 07 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 247/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá.
OBJETO: Ampliação da Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800264, DE 07.07.88.
VALOR: Cz\$ 822.960,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 07 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 227/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Habitação do Estado do Pará-CONHAB.
OBJETO: Instalação de um Parque Infantil na Cidade Nova-VIII.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800222, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 439.805,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINCO CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA, Diretor-Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 228/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Procuradoria Geral da Justiça.
OBJETO: Aquisição de Veículo para a Procuradoria Geral da Justiça.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800253, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 2.366.519,36 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SEXTENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARTHUR CLAUDIO HELLO, Procurador Geral da Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 225/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Procuradoria Geral da Justiça.
OBJETO: Reforma e Aparelhamento das Dependências do Ministério Público - Térreo do Anexo do Palácio da Justiça.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800252, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 6.330.506,28 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SEIS CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ARTHUR CLAUDIO HELLO, Procurador Geral da Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 181/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Caçamba Basculante para o Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-1058323 1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800184, DE 15/06/88.
VALOR: Cz\$ 12.800.000,00 (DOZE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 15 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 185/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
OBJETO: Melhoria na Rodovia PA-404-BR-316/Benfica.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800198, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 2.596.385,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ADELERNE MAUES CAVALCANTE, Diretor Geral e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 188/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Recuperação de Máquinas para o Município de Baião".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-1058323 1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4150.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800192, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 187/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Baião, no Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800187, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 186/88

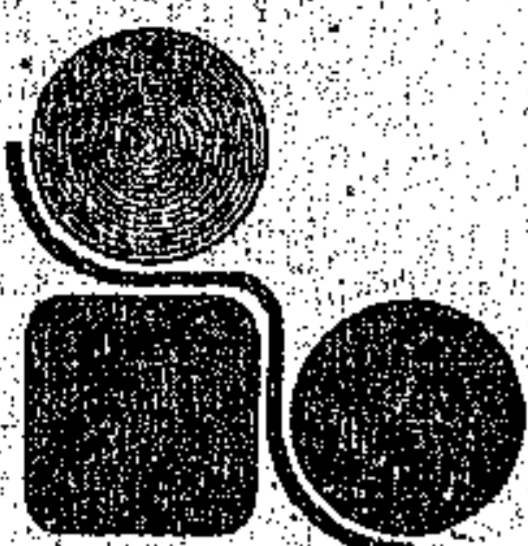
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Conclusão de um Barracão na Comunidade de Calados", no Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800190, DE 23/06/88.
VALOR: Cz\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 193/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Jacundá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Equipamento do Prédio da Câmara Municipal de Jacundá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800265, DE 07/07/88.
VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; GUILHERME MILATO NETO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 034/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cz\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800188, DE 23.06.88.
DATA: 23 de junho de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração..... 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 2.500,00
Preço por Página: Cz\$: 510.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrãr.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Chequê Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 006/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cz\$ 2.739.278,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E
NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ- 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /
OPR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800186, DE 15.06.88.
DATA: 15 de junho de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, ADELAYDE JÚLIA DE LIMA
SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará e
HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 127/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Itaituba.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cz\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZA-
DOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA- 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ- 0309183
1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais /
IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800255, DE 01.07.88.
DATA: 01 de julho de 1988.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral e SÍLVIO DE PAIVA MACEDO,
Prefeito Municipal de Itaituba.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN. ✓

(Ext. nº 14145, Reg. nº 30388, Dia 08/08/88)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 251/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Bonito.
OBJETO: Conclusão da Sede do Sindicato dos Trabalhadores Ru-
rais de Bonito, no Município de Bonito.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800246, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, DANIEL BARBOSA DE SOUZA,
Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pa-
rá.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 248/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Associação Comercial Industrial e Agro-
pecuária de Garrafão.
OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador para a localidade de Mam-
rã, no Município de Ourém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1058323
1.099 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00-
Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800244, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL CRUZA-
DOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, ALVIM BALDUINO DE PÁDUA,
Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pa-
rá.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 253/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: Construção da Câmara Municipal de Soure, no Municí-
pio de Soure.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/
OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800257, DE 04.07.88.
VALOR: Cz\$ 7.960.000,00 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SEXTENTA
MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 04 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO CARLOS VITELLI CAS-
SIANO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do
Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 254/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Portel - Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: Construção do Trapiche Municipal de Portel, no Muni-
cípio de Portel.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800259, DE 07.07.88.
VALOR: Cz\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 07 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, ELQUIAS NUNES DA SILVA MON-
TEIRO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do
Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 255/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Portel - Prefeitura Municí-
pal.

OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Portel, no
Município de Portel.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800260, DE 07.07.88
VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 07 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, ELQUIAS NUNES DA SILVA MON-
TEIRO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do
Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 268/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.
OBJETO: Participação da PARATUR no XVI Congresso da Associa-
ção Brasileira de Agências de Viagens - ABAV
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/
OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800275, DE 19.07.88
VALOR: Cz\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS)
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 19 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO
SANTO, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo e
HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 269/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Capanema - Prefeitura Mu-
nicipal.
OBJETO: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escola-
res, no Município de Capanema.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais;
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800276, DE 21.07.88.
VALOR: Cz\$ 22.496.636,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS
E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 21 de julho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, JAIME NASCIMENTO, Prefeito
Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 182/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais
no Estado do Pará.
OBJETO: 1º Encontro Estadual de Assesores de Imprensa.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323.
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE;
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800185, DE 15.06.88.
VALOR: Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 15 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, CAETANA FERREIRA DA SILVA,
Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pa-
rá.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 214/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municí-
pal.
OBJETO: Construção do Matadouro Municipal, no Município de
Monte Alegre.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800211, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 1.715.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E QUINZE
MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO XAVIER CAYRES,
Procurador.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 233/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
OBJETO: Apoio às Manifestações Turísticas e Culturais, do Mu-
nicípio de Conceição do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183
1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-
IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800242, DE 23.06.88.
VALOR: Cz\$ 4.830.800,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA
MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 23 de junho de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ MARIA CAPELA SAMPÃO,
Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pa-
rá.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. ✓

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 229/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comér-
cio e Mineração-SEICOM.
OBJETO: Remoção de Famílias da Área do Distrito Industrial de
Ananindeua.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARÁ- 1059323
1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE;
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800050 , DE 14/07/88

VALOR: Cz\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZADOS).
 PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
 DATA: 23 de junho de 1988.
 ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 267/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvaterra - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Incentivo ao Turismo, no Município de Salvaterra.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800270, DE 18.07.88.
 VALOR: Cz\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
 DATA: 18 de julho de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 256/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal, de São João do Araguaia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800261, DE 07.07.88.
 VALOR: Cz\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
 DATA: 07 de julho de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 156/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Escola Superior de Educação Física do Estado do Pará.

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Convênio supracitado.

Cláusula Primeira - O presente Convênio tem por Objetivo proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do projeto "Aquisição de Placar Eletrônico para o Conjunto Aquático".
 DATA: 31 de maio de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NAGIB COELHO MATINI, Diretor da Escola Superior de Educação Física do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 144/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800048, DE 12.07.88.
 DATA: 12 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Cel. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES, Secretário de Estado de Segurança Pública.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 128/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itaituba.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800256, DE 01.07.88.
 DATA: 01 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SILVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito Municipal de Itaituba.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 101/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 4.086.656,00 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800052, DE 28.07.88.
 DATA: 07 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 057/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária e alterar a Cláusula

VALOR: Cz\$ 771.985,94 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECEN-

E OITENTA E CINCO CRUZADOS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800067, DE 18.03.88.
 DATA: 18 de março de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita Municipal.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 024/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supracitado.

VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 1988.
 DATA: 27 de junho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ DA SILVEIRA NETO, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 120/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para este exercício.

VALOR: Cz\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800304, DE 28/07/88.
 DATA: 03 de fevereiro de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 155/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800280, DE 25.07.88.
 DATA: 25 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, NOÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 223/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800288, DE 28.07.88.
 DATA: 28 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTÔNIO CALDEIRARO FILHO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 006/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

OBJETO: Acréscimo do valor total, do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 4.021.987,00 (QUATRO MILHÕES, VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEITE CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800287, DE 28.07.88.
 DATA: 28 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 015/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800300, DE 28.07.88.
 DATA: 28 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FRANCISCO SÉRGIO RELICHE DE SOUZA LEÃO, Diretor-Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 14146, Reg. nº 30388, Dia 08/08/88)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 141/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária e alterar a Cláusula

la Quarta do Convênio supracitado.

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) No exercício de 1987 - Cz\$ 3.750.000,00 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;

b) No exercício de 1988 - Cz\$ 3.750.000,00 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-10583231.099 - Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE EMPENHO Nº: 800282, DE 25/07/88.
 DATA: 25 de julho de 1988.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADELIRNE MAUES CAVALCANTE, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 176/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

OBJETO: "Estudos de Viabilidade para Implantação das Zonas de Processamento de Exportação".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARÁ- 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800181, DE 08/06/88.
 VALOR: Cz\$ 1.283.635,20 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
 DATA: 08 de junho de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 204/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Obras de Infra-Estrutura Urbana", no Município de Castanhal".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 -FUNDEPARÁ- 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800201, DE 23/06/88.
 VALOR: Cz\$ 31.487.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEITE MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
 DATA: 23 de junho de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 238/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

OBJETO: "Construção de uma Unidade Policial em Tailândia", no Município de Moju.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos- OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800250, DE 23/06/88.
 VALOR: Cz\$ 4.942.880,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
 DATA: 23 de junho de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; WALDIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO, Presidente do Instituto de Terras do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 14144, Reg. nº 30398, Dia 08/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº: 057

RECURSO Nº: 609

RECORRENTE: BELÉM PESCA S/A

RECORRIDO: DELEGADO DA FAZENDA ESTADUAL-9ª.R.F.

RELATOR: CEZAR BECHARA NADER MATTAR

EMENTA - 1. ICM - Auto de Infração.

2. Não incide ICM sobre produtos industrializados destinados ao exterior, porém fica sujeito a comprovação da documentação de exportação.

3. A Constituição Federal, as Legislações Federais e Estaduais estabelecem e corroboram esses benefícios.

4. Recurso Provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente Belém Pesca S/A e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª.R.F., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por UNANIMIDADE de votos, pelo acolhimento e PROVIMENTO de recurso, reformando a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente, Conselheiro Mário Dias da Silva, 02 de agosto de 1988.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Relator
GERALDO DE MORAES C. LIMA
Procurador da Fazenda Estadual.
(Ext. nº 14136, Reg. nº 30381, Dia 08/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL FIRMA DO EM 21.05.88. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas. CONTRATADO: S. Contratação e Serviços de Engenharia em Geral Ltda. ALÍQUOTA DO CIELO DO ADITIVO: Progressão de acordo com o art. 4º, II da Lei Estadual nº 5436 e acréscimo de horas; VENCIMENTOS: 30.08.88; DESPESA: Exercício T. de 1988-VA (R. C. 617.106.03-VERBA Recursos do Estado-2201-SEIOP-08-Educação e Cultura; 4-Educação Física e Desportos; 224-Desportos Amador; 1121- Construção de Unidades de Educação Física e Desportos; 410-Cursos e Instalações; 0) VA. LOR DO ADITIVO: C. 617.106.03; EMPENHO nº 00082 de 04.08.88; ASSINATURAS: P. L. ELÍCIO CHAVES NOLLEIRA, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas, pela Contratante e CLAUDE ALBUQUERQUE, pela Contratada, sendo testemunhas CELIA MIYUKI SHIBATA e HELIETE QUARANTA DE LIMA.

(T. nº 11603, Reg. nº 30389, Dia 08/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 378/88-SEC - DE 29 DE JULHO DE 1.988.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei 7.664 de 30.06.88 em seu art. 27, que veda a contratação de pessoal no período de

RESOLVE - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 339/88-SEC de 05.07.88, que admitiu JOSÉ CARLOS AMORIM REBELO, para exercer a função de Perito Criminal, com lotação na Seção de Polícia Científica de Santarém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 53.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, mediante a remuneração mensal de Cz\$29.155,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 379/88-SEC - DE 29 DE JULHO DE 1.988.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei 7.664 de 30.06.88, em seu art. 27, que veda a contratação de pessoal no período de 30.06.88, à 15.03.89.

RESOLVE - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 340/88-SEC de 05.07.88, que admitiu JOÃO SCAFF, para exercer a função de Perito Criminal com lotação na Seção de Polícia Científica de Santarém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 53.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, mediante a remuneração de Cz\$29.155,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 14140, Reg. nº 30384, Dia 08/08/88)

PORTARIA Nº 380/88-SEC - DE 29 DE JULHO DE 1.988.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei 7.664 de 30.06.88, em seu art. 27, que veda a contratação de pessoal no período de 30.06.88 à 15.03.89.

RESOLVE - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 341/88-SEC de 05.07.88, que admitiu MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, para exercer a função de Médico-Legista, com lotação na Seção de Polícia Científica de Santarém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 53.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, mediante a remuneração mensal de Cz\$29.155,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 381/88-SEC - DE 29 DE JULHO DE 1.988.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei 7.664 de 30.06.88, em seu art. 27, que veda a contratação de pessoal no período de 30.06.88, à 15.03.89.

RESOLVE - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 342/88-SEC de 05.07.88, que admitiu MÁRIA DE FÁTIMA COELHO DE AZEVEDO, para exercer a função de Médico Legista, com lotação na Seção de Polícia Científica de Santarém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 53.389 de

16.09.87, no período de 24 meses mediante a remuneração de Cz\$29.155,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 382/88-SEC - DE 29 DE JULHO DE 1.988.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei 7.664 de 30.06.88, em seu art. 27, que veda a contratação de pessoal no período de 30.06.88 à 15.03.89.

RESOLVE - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 343/88-SEC de 05.07.88, que admitiu FRANCISCO TAVARES ALEXANDRIA, para exercer a função de Médico Legista, com lotação na Seção de Polícia Científica de Santarém, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 53.389, de 16.09.87, no período de 24 meses mediante a remuneração de Cz\$29.155,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 383/88-SEC - DE 29 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei 7.664 de 30.06.88, em seu art. 27, que veda a contratação de pessoal no período de 30.06.88 à 15.03.89,

RESOLVE - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 344/88-SEC de 05.07.88 que admitiu JOSÉ MARIA ANTUNES LIMA, para exercer a função de Médico Legista, com lotação na Seção de Polícia Científica de Santarém, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 53.389 de 16.09.87, no período de 24 meses mediante a remuneração mensal de 29.155,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CONTRATO PARA TRABALHOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ e GILMAR GABY ROCHA.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública com sede nesta cidade, à Rua 28 de Setembro nº 339, representada neste ato pelo seu titular Bel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES, CIC.002.667.362-20, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado contratante, e GILMAR GABY ROCHA, CIC.085.901.412-68, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado contratado, têm junto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o Sr. GILMAR GABY ROCHA, contratado sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores temporários e contratação para trabalhos especializados, para exercer a função de Operador e Digitador, pelo período de 24 meses, a contar de 05.05.88.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela prestação dos serviços a contratante pagará ao contratado o salário mensal de Cz\$41.069,50 (quarenta e hum mil, sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), ficando este sujeito aos descontos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Quanto aos direitos, vantagens e dispensa, o contratado está sujeito ao previsto na Lei 5.389 de 16.09.87.

CLÁUSULA QUARTA - Aplica-se ao contratado a disposição vigente para o Funcionalismo Público relativas à duração do trabalho, e controle de frequência, bem assim as normas de caráter disciplinar, sendo que o horário de trabalho será de 6 horas, e, quando ultrapassar, por necessidade de serviço, será paga ao contratado horas extras.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as verbas nº 2101.06.30.174.2.0.90.31.31. RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.

CLÁUSULA SEXTA - O aumento do contrato deve acompanhar o aumento do funcionário estável.

E assim por haverem concordados assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e garante na presença de duas testemunhas.

Belém, 27 de junho de 1988

Antonio Carlos da Silva Gomes
Cel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

GILMAR GABY ROCHA
Contratado

525

TESTEMUNHAS:

1º FRANCISCO GOMES REZENDE

2º MANOEL INÁCIO DOS REIS CASTRO

(Ext. nº 14141, Reg. nº 30384, Dia 08/08/88)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (F T E R P A)

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE Agosto DE 1988

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Resolução nº 158 de 14 de Julho de 1988, homologada pelo Decreto Estadual nº 5547 de 28 de julho 1988.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20-08-1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607, de 22-08-1969.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 158 de 14 de Julho de 1988 do Conselho de Administração, homologada pelo Decreto Estadual nº 5547 de 28 de Julho de 1988.

R E S O L V E:

Artº I - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 133.000.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MILHÕES DE CRUZADOS) destinados a reforço de verbas de dotação orçamentária para o corrente exercício de 1988:

22202 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
16 - TRANSPORTE
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
576 - TERMINAIS INTERMODAIS
2001 - FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
NATUREZA DA DESPESA
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Cz\$ 62.000.000,00
3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS Cz\$ 6.000.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Cz\$ 20.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO Cz\$ 20.500.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cz\$ 20.500.000,00
3280.00 - CONTRIB.P/FORM.DO PATRIM.SERV. PÚBLICO - PASEP Cz\$ 1.500.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cz\$ 1.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Cz\$ 1.000.000,00
4250.00 - AQUIS.DE TIT. REPRES. DE CAP. JÁ INTEGRALIZADO Cz\$ 500.000,00
TOTAL Cz\$ 133.000.000,00

Artº II - Os recursos para abertura de crédito, correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, nos termos do Artº 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artº III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ EM 01 DE AGOSTO DE 1988.

Engº LUDGERO NAZARETH DE ALVEIRO RIBEIRO
DIRETOR EXECUTIVO

(Ext. nº 14142, Reg. nº 30385, Dia 08/08/88)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1378/88: DEFERIDO - PORTARIA Nº 157 de 02.08.88 - EX. SEG. PEDRO REGINALDO PALHETA MATOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$ 8.714,20, cabendo metade a viúva MARGARIDA DA SILVA MATOS e a outra metade rateada em partes iguais entre as filhas menores ANNY CAROLINNY e REGIANE DA SILVA MATOS. Conceder Pecúlio no valor de Cz\$ 60.000,00 aos beneficiários contemplados na Pensão, obedecendo os mesmos critérios. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1327/88: DEFERIDO - PORTARIA Nº 158 de 02.08.88 - EX. SEG. ANGELA MARIA BARRETO BENTES - DECISÃO: Arbitrar Pensão no valor de Cz\$ 13.318,00, devendo ser paga integralmente a filha menor JEANNY MARCELLY BARRETO. BENTES. Conceder Pecúlio no valor de Cz\$ 30.000,00 na sua totalidade a beneficiária contemplada na Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1231/88: DEFERIDO - PORTARIA Nº 159 de 02.08.88 - EX. SEG. MARIA DE SOUZA ALMEIDA - DECISÃO: Arbitrar Pensão no valor de Cz\$ 7.317,00, rateada em partes iguais entre os filhos menores, RONIVALDO, NATRIZ DO SOCORRO e OPAISA DE SOUZA ALMEIDA. Conceder Pecúlio no valor de Cz\$ 60.000,00, aos beneficiários contemplados na Pensão obedecendo os mesmos critérios. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 785 de 28.07.88 - Designar SEBASTIAO ALVES DE ALBUQUERQUE, WALDECI FREITAS DE ARAÚJO e CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, para sob a presidência do primeiro constituir em Comissão de Licitação para compra de material de consumo, que deverá ser utilizado na Seção de Reprografia deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 789 de 01.08.88 - Nomear RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS .01.3 da Coordenação de Ações Regionais e Sociais, deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 790 de 02.08.88 - Substituir EDY CELIA BOGEE LOBATO, como membro da Comissão de Licitação da reforma de 40 apartamentos no conjunto Residencial Stello Maroja, instituído pela Portaria nº 500 de 14.06.88, por MARIA DA LUZ LEAL PENA. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 792 de 02.08.88 - Conceder a ANTONIO EDUAR DE ROSA GOMES, 30 dias de férias regulamentares a contar de 01.08.88

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.88.

PORTARIA Nº 793 de 02.08.88- Conceder a FRANSUELY FATIMA MAGALHAES, 30 dias de férias regulamentares a contar de 01.08.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.88.

PORTARIA Nº 794 de 02.08.88- Conceder a JOSE FERREIRA DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.08.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.88.

PORTARIA Nº 795 de 02.08.88- Conceder a ADMILSON LOPES CRUZ, 30 dias de férias regulamentares a contar de 01.08.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.88.

PORTARIA Nº 796 de 02.08.88- Designar MARIA CECILIA CATANHE DE BEZERRA, para substituir MARIA DE FATIMA BARBOSA GAVINHO, na função gratificada de Chefe de Seção de Controle e Recolha, código DAI-02.3, durante o período de férias da titular a contar de 27.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.07.88.

PORTARIA Nº 797 de 02.08.88- Conceder a MARIA DE FATIMA BARBOSA GAVINHO, 30 dias de férias regulamentares a contar de 27.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.07.88.

PORTARIA Nº 799 de 02.08.88- Conceder a ROSEMARY LOPES BORGES, 90 dias de Licença a Gestante a contar de 01.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.88.

PORTARIA Nº 800 de 03.08.88- Tornar sem efeito a Portaria nº 645/A, de 05 de julho de 1988, que designou ANTONIETTA LAUZIO DE MORAES, para substituir a Dra. Inandy Seixas de Oliveira, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro DAS-01.6. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.07.88.

PORTARIA Nº 791 DE 02 DE AGOSTO DE 1988 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12, DE MAIO DE 1988/ GAB. PRESIDENCIA;

RESOLVE

I - Admitir, MAURO DE OLIVEIRA, para a função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

(Ext. nº 14137, Reg. nº 30382, Dia 08/08/88)

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0833/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 156 de 27.07.88 - EX. SEG. TARGINA MONTEIRO DA SILVA - DECISÃO: Indeferir o arbitramento e pagamento da Pensão por falta de amparo legal. Conceder Pecúlio no valor de C24-30.000,00 cabendo a JOAQUIM DE JESUS MONTEIRO DA SILVA a importância de C24-18.750,00 sendo a sua quota parte mais a de seus irmãos maiores de idade MARIA RAIMUNDA, ORLANDO, LAURO e MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA que obdieram desse direito em favor daquele e o restante no valor de C24-11.250,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos DIEGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA e MARCOS VANICIO DO CARMO DA SILVA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do ato de Recolimento da segurada.

PORTARIA Nº 750 de 22.07.88 - Designar RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, IVONE LOPES DE OLIVEIRA e WILMA DA CONCEIÇÃO SOUTO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para reforma de 40 (quarenta) apartamentos do Conjunto Residencial Stélio Maroja - VI Etapa. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 767 de 26.07.88 - Conceder a ANILZA PEREIRA CORREA, a importância de C24- 50.000,00 a título de adiantamento para ajuda Supletiva, para os segurados carentes do IPASEP. ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115814862.012 3 2 5 9 - C24- 50.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 781 de 27.07.88 - Conceder a JOSE MARTA GONCALVES DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares a contar de 27.07.88. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 782 de 27.07.88 - Conceder a CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, e HIRVAL AMARO DA SILVA FILHO, 01 (uma) diária para cada um para fazer face as despesas com alimentação no município de Paragominas, a serviço deste Instituto, no dia 18.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.07.88.

PORTARIA Nº 786 de 29.07.88 - Conceder a HERMINIO ALVES DE MIRANDA, 30 dias de férias regulamentares a contar de 01.08.88. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.08.88.

PORTARIA Nº 788 de 01.08.88 - Exonerar RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA, do cargo em Comissão DAS.01.2, de Agente Regional II da Coordenação de Ações Regionais e Social, deste Instituto, no distrito de Icoaraci. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Ext. nº 14138, Reg. nº 30382, Dia 08/08/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

Table with 4 columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Includes entries for topographic services, electrical works, and power line acquisition.

Table with 4 columns: PLI/CSU-CSU-058/88, OBJETO, DATA, HORA. Includes entries for civil works, metal structures, and transformer acquisition.

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, nº 50, a partir do dia 09.08.88, no horário comercial, ao preço de C24-500,00 (Quinhentos Cruzados) p/ a TP-055/88, de C24-1.000,00 (Um mil cruzados) p/ as TP's-056, 058, 060 e 052/88 e de C24-300,00 (Trezentos Cruzados) p/ as TP's-057, 059 e 051/88, cada uma, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração.

Belém, 08 de agosto de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 14147, Reg. nº 30390, Dias 08, 09 e 10/08/88)

MARABÁ AGRICOLA PASTORIL S.A C.G.C.M.F Nº 05.162.045/0001-86 CAPITAL AUTORIZADO: C24 537.963.192,00 CAPITAL SUBSCRITO: C24 530.118.000,00 CAPITAL INTEGRALIZADO: C24 530.118.000,00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACAO

CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA COMPANHIA A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL, À FAZENDA BARREIRA BRANCA, MARABÁ(PA), AS 08:00 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1988, A FIM DE TOMAREM CONHECIMENTO E DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

A)- PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, COM A MUDANÇA DA FORMA DO CAPITAL SOCIAL DE AUTORIZADO PARA CAPITAL COMUM, ELIMINAÇÃO DOS LIMITES DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSES "A" e "B", NÃO SUBSCRITOS ATÉ A PRESENTE DATA, EXTINÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SEGUINTE FORMA: A) CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO- ARTIGOS 1º e 2º, CAPÍTULO II- DO CAPITAL- ARTIGO 5º CAPÍTULO III- DA ADMINISTRAÇÃO- ARTIGO 6º E ELIMINAÇÃO DA SEÇÃO I- ARTIGO 7º AO 10º, SEÇÃO II - ARTIGOS 11,12,13 - PARÁGRAFO ÚNICO, 15,17, SEÇÃO III- DAS NORMAS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO - ARTIGOS 19,20,21, e 22., CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS- ARTIGO 27. B) REMUNERAÇÃO DO DIFLÔMA LEGAL E SUA CONSOLIDAÇÃO. B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. MARABÁ(PA), 02 DE AGOSTO DE 1988

(A) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (T. nº 11595, Reg. nº 30341, Dias 04, 05 e 08/08/88)

NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRICOLA E PECUÁRIA S/A CGC 05.426.754/0001-21

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1988

As 11 de julho de 1988, na sede social na Fazenda Nazaré, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto, convocados por Editais na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 09, 10 e 11 de junho de 1988. PUBLICAÇÕES: Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" no dia 1º de julho de 1988. ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1987; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social, tendo constado a exigência do artigo 133, da Lei 6404/76. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e com as abstenções legais, a Assembleia Geral Extraordinária tomou as seguintes deliberações: PRIMEIRA: Aproveitou sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. SEGUNDA: Aproveitou a correção da expressão monetária do Capital Social que fica aumentado de C242.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de cruzados) para C24144.000.000,00 (Cento e quarenta e quatro milhões de cruzados) com o aproveitamento parcial do resultado da correção monetária do Capital, alterando-se o valor nominal da ação, de C2470,00 (Setenta cruzados) para C24.240,00 (Duzentos e quarenta cruzados) TERCEIRA: Elegeu, por um período de 02 (dois) anos, para compor o Conselho de Administração para Presidente, José Cassiano Gomes dos Reis, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG.3.403.961-SP, CIC 010.174.708-04, residente e domiciliado à Rua Ubatuba, nº359, São Paulo, Capital, e como Conselheiro Maria José Galvão de Barros Reis, brasileira, casada do Iur, RG 899.581-SP, CIC 010.174.708-04, residente e domiciliada à Rua Ubatuba, 359, São Paulo, Capital, o José Cassiano Gomes dos Reis Junior, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, RG.1.107.209-PR, CIC 010.658.668-87, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 611, 2º andar, São Paulo, Capital. ELEIÇÃO DA DIRETORIA: O Conselho de Administração elegeru, por um período de 02 (dois) anos para a DIRETORIA: como Diretor Presidente, José Cassiano Gomes dos Reis, já qualificado e para Diretores, James Galvão Brasciani, brasileiro, casado, advogado, RG.1.708.469-SP, CIC 010.950.998-68, José Carlos Galvão Gomes dos Reis, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG.1.252.291-SP, CIC 010.297.388-15, residente e domiciliado à Rua Agostinho Cantú, 640, em São Paulo. QUARTA: Aproveitou, item "D", outros assuntos, da ordem do dia, proposta da Diretoria para aumento do capital autorizado de C24144.000.000,00 (Cento e quarenta e quatro milhões de cruzados) para C24288.000.000,00 (Duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados) sendo C2436.000.000,00 (Trinta e seis milhões de cruzados) em ações ordinárias e C24108.000.000,00 (Cento e oito milhões de cruzados) em ações preferenciais, Classe "D", para futuras subscrições de capital. Em decorrência dessas alterações, ficou também aprovada a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social que passa a ser a seguinte: ARTIGO 5º: O Capital Autorizado é de C24288.000.000,00 (Duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados) representado por 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) ações nominativas do valor de C24240,00 (Duzentos e quarenta cruzados), assim distribuídos:

301.345 (trezentas e um mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias no valor de C2472.322.800,00 (Setenta e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos cruzados); 9.777 (Nove mil, setecentos e setenta e sete) ações preferenciais Classe "A" no valor de C242.346.480,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete) (seiscentos e setenta) ações preferenciais Classe "B", no valor de C24160.800,00 (Cento e sessenta mil oitocentos cruzados); 5.248 (cinco mil duzentas e quarenta e oito) ações preferenciais, Classe "C", no valor de C241.259.520,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte cruzados); 882.960 (Oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta) ações preferenciais, Classe "D" no valor de C24211.910.400,00 (Duzentos e onze milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos cruzados), permanecendo em vigor todos os parágrafos do referido artigo 5º. OBSERVAÇÃO FINAL: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 11 de julho de 1988. (an) José Cassiano Gomes dos Reis - Presidente, James Galvão Brasciani - Secretário, José Cassiano Gomes dos Reis Junior, José Carlos Galvão Gomes dos Reis, José Carlos Gomes dos Reis Filho, José Cassiano Gomes dos Reis Neto, Maria José Gomes dos Reis e Maria José Galvão de Barros Reis. Declaramos ser a presente cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo 25 Jul 88 001241-Sec. Geral Alfredo Coelho

(T. nº 11602, Reg. nº 30386, Dia 08/08/88)

MOLDURAS PARÁ S/A - MOLPASÁ

CONVOCACAO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Pela presente ficam convidados os Senhores Acionistas de MOLDURAS PARÁ S/A, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que terá lugar na Sede Social na Av. Pedro Miranda nº 970, em Belém do Pará, às 16:00 horas do dia 22 de agosto de 1988. A Assembleia Geral Extraordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária. A ordem do dia será a seguinte Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31.12.87; b) Correção da expressão monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse da sociedade; Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos os documentos a que diz respeito a lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 03 de agosto de 1988. A-Diretoria.

(Ext. nº 14111, Reg. nº 30356, Dias 04, 05 e 08/08/88)

SOCOCO S.A.-AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA CGC Nº 05.832.555/0001-13. CAPITAL AUTORIZADO: C24 2.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: C24 1.360.979.066,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: C24 1.176.979.066,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1988.

As 10 (dez) horas do dia 28 de julho de 1988, na sede social, sito à Fazenda Sococo, Rodovia PA 252, Km 38, Município de Moju, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da SOCOCO S.A.-AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 184.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de C24 1,00 (um cruzado) cada uma, no montante de C24 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de cruzados) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Of.GS-02668/88 de 28 de julho de 1988. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 01 de agosto de 1988, assinado pelos senhores Emerson de Melo Tenório, João Evangelista da Costa Tenório e José Arrigo Brangido Vilela, Diretores e representantes da Empresa, pelo senhor Marjão Jorge Bringel, Diretor Financeiro e pelo senhor Antonio Jose N. da Silva, Chefe do Deptº de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 02 de agosto de 1988, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 091298 em 04 de agosto de 1988. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(T. nº 11605, Reg. nº 30392, Dia 08/08/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Retificação do Termo Aditivo de Contrato de Locação publicado no Diário Oficial nº 26211, de 22 de abril de 1988.

Onze se lê: Assinatura pela SEPLAN: AMILCAR ALVES TUPIASSU. Leia-se: ODINEA LEITE CAMINHA-Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPECIE-Termo Aditivo de Contrato de Locação, que entre si fazem, LAZARO NOGUEIRA CERQUEIRA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN/PA.

VALOR- O aluguel mensal será de C24 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS)

VIGENCIA- de 1º de julho a 30 de setembro de 1988.

ASSINATURA PELA SEPLAN-Odineá Leite Caminha. PELO LOCADOR-Francisco Xavier Lages de Mendonça.

(Ext. nº 14150, Reg. nº 30394, Dia 08/08/88)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FILADELFA, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 20 de Janeiro de 1988. Denominação: Associação Evangélica Cultural de Filadelfia. Fim Social: Douçura, ajuda e promoção social. Sede: Vila de Filadelfia, município de Capitão Poço. Finalidade: Cultural, Educacional e Ação Social. Data de Fundação: 20 de dezembro de 1987. Administração e Representação: Assembleia Geral. Diretoria e Conselho Fiscal. Prazo do mandato: 02 anos. Duração: Indeterminada. Responsabilidade: Os sócios individualmente não respondem pelas obrigações da Associação nem pelos membros da administração e sociedade. Dissolução: Em caso de extinção ou furação na Administração da Associação, serão destinados à entidades afins a critério da Assembleia Geral. Diretoria: Presidente: Reginildo Rui da Silva Farias; Vice-Presidente: Jurandir Martins de Oliveira; Secretário: Tesoureiro: Samuel dos Santos Martins; 2º Secretário e Tesoureiro: Manuel de Lima Pedreira; Conselho Fiscal: Elieir de Oliveira Lopes; Wilson de Oliveira Lopes; Francisco Soares da Silva; e Filmon de Oliveira Pedreira. (G.Reg. Nº 23560)

CENTRO ESPÍRITA SERVIDORES DE JESUS

Travessa 10 de Novembro s/nº -Altamira-Pará.

EXTRATO DO ESTATUTO

O Centro Espírita Servidores de Jesus, fundado em 03 de maio de 1986, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter religioso, tendo por fim o estudo, a prática e a divulgação do Espiritismo codificado por Allan Kardec, e a prática da filantropia em geral. Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, que representará o Centro, 1 Vice Presidente, 2 Secretários e 1 Tesoureiro, com mandato por 3 anos. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais; o estatuto é reformável e, no caso de sua dissolução, o patrimônio ficará sob a guarda do União Espírita Paraense a critério da Assembleia Geral.

MELINGTON BERTHOLOI Presidente

(G.Reg. Nº 23637)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições, expediu a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº : 000356 de 04.08.88
PROCESSO Nº : 004546/87-ITERPA - Demarcação
INTERESSADO : VASCO NUNES GARCIA
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor Fernando Augusto Barbosa Sotão, para demarcar área de terras, localizada no Município de São Domingos do Capim, objeto do Título Provisório, registrado no Tálionário próprio nº 004, expedido em favor de VASCO NUNES GARCIA, em data de 05 de dezembro de 1986, constante da fls. 031v, com uma área de aproximadamente 3.000ha 00ca 00ca (três mil hectares), denominada "FAZENDA TRIÂNGULO MÍNIMO".
WALCYR MONTEIRO-Presidente

(Ext. nº 14148, Reg. nº 30391, Dia 08/08/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 801 DE 04 DE AGOSTO DE 1988
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que, de acordo com o artigo 4º da Resolução Nº 071 de 30 de novembro de 1987, fica a Presidente do IPASEP autorizada a abrir Crédito Suplementar utilizando-se dos recursos definidos na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Considerando a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadiváveis, conforme exposição de motivos feita pela Diretora do Departamento Econômico Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ - 119.600.000,00 (CENTO E DEZ NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS) destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação Orçamentária:

13201.1375428.2.002 - Assistência Médica aos Servidores do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 40.000.000,00
4 2 7 0 - Concessão de Empréstimos 30.000.000,00
13201.1507021.2.005 - Manutenção do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA
3 1 1 3 - Obrigações Patronais 8.500.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos 30.000.000,00
3 2 5 3 - Salário Família 300.000,00
13201.1507017.2.008 - Capacitação de Recursos Humanos

NATUREZA DA DESPESA
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00
13201.1508033.2.009 - Amortização e Encargos de Financiamento da Caixa Econômica Federal do Pará

NATUREZA DA DESPESA
4 3 5 1 - Amortização da Dívida Contratada 3.500.000,00
13201.1582495.2.014 - Encargos com Inativos e Pensionistas

NATUREZA DA DESPESA
3 2 5 1 - Inativos 200.000,00
13201.1584494.2.015 - Contribuição para o Programa de Fomento do Patrimônio do Servidor Público

NATUREZA DA DESPESA
3 2 8 0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-IPASEP 7.000.000,00

Art. 2º - Os Recursos para "Cobertura" deste Crédito correrão a conta do Superavit Financeiro do balanço Patrimonial do Exercício de 1987, Excesso de Arrecadação e Anulação Total de Dotação Orçamentária consoante prescreve os incisos I, II e III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, respectivamente nos valores de:

- Superavit Financeiro Cr\$-48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões de Cruzados)
- Excesso de Arrecadação Cr\$-11.600.000,00 (Onze milhões e Seiscientos mil Cruzados)
- Anulação Total Cr\$-60.000.000,00 (Sessenta milhões de Cruzados)

13201-1507025-1.004 - Construção do Anexo do Edifício-Sede do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA
4.1.1.0 - Obras e Instalações 60.000.000,00
Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19 de julho de 1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 14149, Reg. nº 30393, Dia 08/08/88)

CENTRO ESPÍRITA, CAMINHO, VERONDE E VIDA

Extrato de Estatuto do CENTRO ESPÍRITA CAMINHO, VERONDE E VIDA, aprovado em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de março de 1988.

Fundado nesta cidade, em 21 de agosto de 1978, onde tem sede e foro por tempo indeterminado, com finalidade de socorro e com seu fundo social a constituir-se basicamente de mensalidades de sócios, doações e campanhas de fundos este Centro tem por fim, o estudo, a prática e divulgação do Espiritismo codificado por Allan Kardec e o exercício da Filantropia. Será administrado por uma Assembleia Geral, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, 12 e 24 Secretários, 12 e 24 Tesoureiros, um mandato de três anos, sendo o Presidente representante em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, revertendo em benefício de outros, instituído sob a forma expressa ou intencionalmente contratadas em nome do Centro. Na hipótese de sua extinção, como pessoa jurídica, por falta de sócios, por sentença judicial ou por deliberação dos sócios efetivos no pleno uso de seus direitos, o patrimônio do Centro deverá reverter em benefício de outras instituições espíritas indicadas pela Casa Federativa do Estado do Pará. O Estatuto é reformável em Assembleia Geral Extraordinária, no todo ou em parte, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos sócios com direito a voto, não podendo atingir o disposto no Art. 4º, a respeito da orientação da Doutrina Espírita e o sentido da caridade cristã, nem no Art. 31, sobre o destino de seu patrimônio. Belém, Estado do Pará, 20 de março de 1988.

Edson Ribamar da Rocha
Presidente

(G. Reg. Nº 23636)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITA GALVÃO TAVARES, do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.186, de 15.03.88. (G. Reg. nº 23.666)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, WALKISE DA SILVEIRA VIANA, para exercer o cargo em comissão do Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.03.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.186, de 15.03.88. (G. Reg. nº 23.666)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0098 DE 08 DE JANEIRO DE 1988.

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.577/81), ABDINA ATHAIDE SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-302, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.836, de 12.04.88. (G. Reg. nº 23.666)

PORTARIA Nº 0732 DE 12 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Of. nº 225/88 - SEDUC.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Planejamento, BENEDITA GALVÃO TAVARES, sob o nº de matrícula 0027260/17, ocupante de função de Economista, a qual foi colocada à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, através da Port. nº 0243, de 21.06.85-SEPLAN, o presente documento para a vigora a contar de 02.03.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.215, de 28.04.88. (G. Reg. nº 23.666)

PORTARIA Nº 443 DE 04 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo cargo em comissão GEP-DAS-011.2, de Chefe de Gabinete, no período de 01 a 07 de agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em exercício

JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PORTARIA Nº 1547 DE 04 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, item II e 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5396/88, arts. 2º, item I e 26, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item III do Decreto nº 4490/86, art. 2º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 3820 - ALTEIR ALVES BARROSO, pertencente à Companhia de Polícia de Guardas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de agosto de 1988.

JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO

II. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica citada a Senhora Sonia B. Silva, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo n. 14. JCJ-417/88, em que é exequente Luiz Menezes dos Santos, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 42.133,93 (Quarenta e dois mil cento e trinta e três cruza-dos e noventa e três centavos) correspondente a 26,36 OTN's Julho/88, referente a principal e custas, devidos nos termos da Decisão proferida por esta Junta, no dia 05.04.88.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal Cr\$ 37.795,90
Custas de Sentença Cr\$ 1.902,54
Custas Execução Cr\$ 2.435,49

Total Devido Cr\$ 42.133,93
= 26,36 Julho/88 OTN's

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 750 - 3º. bloco - 2º. andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Presidente da 1ª. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23644)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Murilo Augusto Araújo de Alencar, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notí-cias tiverem que no dia 30 de agosto de 1988, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por Margaret do Socorro Moraes Sardinha, Reclamante-Exequente contra Elielson Pinheiro de Vasconcelos, Reclamado-Exequido, nos autos do Processo 2a. JCJ-455/88, bem esse abaixo descrito:

1 (um) cofre de aço marca "Marte", medindo aproximadamente 1.50mts por 0,90 cma com peso aproximado de 600 Kgs, Avaliado em Cr\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta, Belém, 01 de agosto de 1988. Eu, a) Illegível, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2a. JCJ de Belém, subscrevi.

MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência

(G. Reg. n. 23646)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Murilo Augusto Araújo de Alencar, Juiz do Trabalho na Presidência da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado a firma ICOAMA - Distribuidora de Colas e Adesivos, Comércio e Representação Ltda. reclamada nos autos do processo n. 2a. JCJ-534/87, em que é reclamante João Moura Maciel, para pagar em 48 horas ou garantir a execução nos autos supra, da quantia de Cr\$ 176.225,83 conforme resumo abaixo:

Principal Cr\$ 164.297,71
Custas de Sentença Cr\$ 4.432,57
Custas de Liquidação Cr\$ 6.571,90
Custas de Execução Cr\$ 923,65

Total Cr\$ 176.225,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para o pagamento integral do débito. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, a) Illegível, datilografei o presente. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2a. JCJ de Belém, subscrevi.

MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23647)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Murilo Augusto Araújo de Alencar Juiz do Trabalho na Presidência da 2a. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos os que virem o presente EDITAL ou dele tiverem notícias que no dia 30 de agosto às 14:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance para os bens penhorados nos autos do Proc. 2a. JCJ-486/86, em que são partes José Sabino Silva Souza reclamante e Guarana - Guarana Natural Ltda. reclamada, bem estes abaixo relacionados:

2 (duas) máquinas seladoras Weldotron do Brasil mod. 2.600 série 830328 n. 403 e 404 220 volta. Avaliadas em Cr\$ 50.000,00.

1 (um) compressor da Ar Schlz 500 libras. Avaliação: Cr\$ 200.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora marcados acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, Belém, 29 de julho de 1988. Eu, a) Illegível, datilografei o presente. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2a. JCJ de Belém, subscrevi.

MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho da Presidência da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23648)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma Serviço de Segurança de seu Patrimônio - Maria Zumbilda Ramos Pinheiro reclamada-executada nos autos do Processo n. 2a. JCJ-1280/86 e anexo em que é reclamante Pedro Macedo Monteiro e outro de que foi efetuada a venda do bem penhorado nos autos supra citado que é o seguinte:

1 (um) terreno medindo 5,90 metros de frente por 14 metros de fundo, contendo uma casa em alvenaria de dois pavimentos com os seguintes cômodos: parte superior, 4 quartos num: pátio banheiro e área de ventilação e uma varanda. Parte térrea: Pátio, sala, quarto, sala de jantar copa cozinha e área de ventilação.

Notifico-vos ainda que podeis Embargar no prazo legal.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém ao primeiro dia do mês de agosto de 1988. Eu, a) Illegível, Datilografei o presente. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2a. JCJ de Belém, subscrevi.

MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 23649)

4ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA

PRAZO, 5 DIAS

A Doutora Elizabeth Fátima Newman Maciel, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem notícias, que no vindouro dia 12 (doze) do mês de setembro, do ano de 1988 às 15:00 (quinze) horas, no 4º. andar, junto à Secretaria da Corte, será levado à hasta pública, para alienação a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Douto Oficial de Justiça, o que constitui no Executivo n. 4a. JCJ-CPE-33/88, e que Antônio Ramos da Silva litiga contra Herman José Fernandes de Souza Filho - Fazenda Primavera, que encontra-se à Av. Nazaré, n. 154, conforme consta a seguir:

- 01 (uma) central de refrigeração de ar, marca Hitachi, 210 volts, trifásica, modelo RP-761, AV, número de série 16.921 - 12,3 KW, no estado. Avaliação: Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Arte

o lanço com o sinal respectivo a 20% do valor total da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na Secretaria deste Juízo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Relação dos processos distribuídos pelo E.TRT em sessão do dia 2.3.88: 1) RO 1021/88- RECORRENTES: Adelson S. Braga e outros-Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: CODEM - Dra. Maria Tomásia Duarte. 3a. J.C.J.-RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Ríder Brito 2) RO 1023/88-RECORRENTE: Maria Griceia M. Medrado e outros-Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: CODEM - Dra. Maria Tomásia Duarte 3a. J.C.J.-RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Haroldo Alves 3) RO 1020/88-RECORRENTE: Agrímetex-Agro Ind. Mercantil Excelsior SA-Dr. Raimundo do Lima. RECORRIDO: José L. Nogueira da Conceição - Dra. Leila Oliveira. 3a. J.C.J.-RELATOR: Dr. Haroldo Alves. REVISOR: Dr. Nazer Nassar 4) RO 1024/88-RECORRENTE: Cláudio da C. Siqueira e outros-Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: CODEM - Dra. Maria Tomásia Duarte. 3a. J.C.J. - RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dr. Ary Oliveira 5) AP 1019/88-AGRAVANTE: Massa falida da COMIG-Comp. Madeireira S. Miguel-Dr. Sérgio Lima. AGRAVADO: Rodolfo Neto Ribas Castello Branco-Dr. Aldebaro Klautau Neto. 1a. J.C.J.-RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato. (G. R. nº 23649)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e Nº 322/88 RECORRENTE: ESTADO DA PARÁ - SECRETARIA DE ESTADOS DE VIAGENS E OBRAS PÚBLICAS (SUVOP) Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho RECORRIDOS: SANDOVAL MASCARENHA BENIGNO DOS SANTOS JOSÉ DE ARAÚJO MATOS Advogado: Dr. Sinésio Paulo S. Cunha

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 396 consolidado. II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 76/79, que reconheceu o vínculo empregatício dos recorridos com o Estado do Pará, ora recorrente, confirmando, neste ponto, a sentença de primeira instância. Alega violação aos artigos 2º e 455 da CLT e conflito de jurisprudência. III - Trata-se, entretanto, de matéria cuja solução depende do exame de fatos e provas, o que é vedado em grau extraordinário, conforme o contido no enunciado nº 126 do C. TST. Há sendo assim, prejudicada a análise das alegações referentes à configuração dos pressupostos específicos da revisão. IV - Improcede o pedido do recorrente com vistas a ter reconhecido o direito à ação regressiva contra o mestre de obras chamado como litisconsorte, bem como a pretendida anotação na CTPS dos recorridos, até porque o E. Tribunal afastou a hipótese de relação empregatícia do mesmo com os recorridos. V - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 27 de julho de 1988. ANTONIO FRANCISCO SIEIXAS DOS ANJOS PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 307/88 RECORRENTE: KYUSUKE TESHIBA - RESTAURANTE KYOTO Advogado: Dr. Sírio Isaac Bontecry RECORRIDAS: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA MARIA SUELY DOS SANTOS LOBATO THEREZINHA DE JESUS LOPES DE SOUSA Advogado: Dr. Deoclécio da Paz Pereira e outro

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 consolidado. II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 382/385, que, reformando a decisão da primeira instância, condenou o reclamado ao pagamento dos salários dos meses que faltavam para completar o contrato, até 60 dias após a concepção parto, em razão da estabilidade provisória que detinham as reclamantes, por força de convenção coletiva constante dos autos, concluindo pela inaplicabilidade, no caso, do artigo 502, I, da CLT, porque não ficou provado que o desrespeito à estabilidade se vinculou ao morte do antigo empregador. Alega violação ao art. 392 da CLT e conflito jurisprudencial. III - Todavia, penso que o caráter probante da matéria afasta o cabimento da revista, conforme o contido no enunciado nº 126/TST, ficando prejudicada o exame da violação legal ou mesmo da divergência jurisprudencial.

IV - Diante do exposto, denogo a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 22 de julho de 1988. ANTONIO FRANCISCO SIEIXAS DOS ANJOS PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 504/88 RECORRENTE: JOÃO DA SILVA RODRIGUES Advogado: Dr. Dorival Souza Neto RECORRIDO: HERMES & PROTÁ LTDA. - GRÁFICA SUPERCORES Advogado: Dr. Roberto M. Ferreira e outros

DESPACHO

I - Conquanto tempestiva e firmada por advogado habilitado, a revista de fls. 89/93 é incabível, a teor do disposto na parte final da alínea "a" do art. 896 consolidado, vez que o Acórdão recorrido está em consonância com a súmula de jurisprudência uniforme do C. TST (Enunciado nº 277).

Belém, 14 de julho de 1988. ANTONIO FRANCISCO SIEIXAS DOS ANJOS PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 356/88 RECORRENTE - FENELON DE SOUZA LOBATO Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos RECORRIDOS - IATE CLUBE DO PARÁ Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja JOÃO DAMASCENO GOMES (Litisconsorte) Advogado: Dr. Noíseas Martins Porto

DESPACHO

I - A revista de fls. 170/172 - conquanto tempestiva, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 consolidado e firmada por advogado habilitado - é incabível, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, pois o v. decisório recorrido (fls. 165/168) encontra-se em consonância com a jurisprudência uniforme do Colendo TST, i. e., respaldou-se no Enunciado nº 259 daquela Corte.

II - Ante o exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 22 de julho de 1988.

ANTONIO FRANCISCO SIEIXAS DOS ANJOS Presidente (G. R. nº 23656)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 0518 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Manda contar em favor do funcionário Raimundo Rodrigues Ferreira, Oficial de Justiça da Comarca de Marabá, o tempo de onze (11) anos, quatro (04) meses e vinte e seis (26) dias, de serviço público até 14/07/88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 03 de agosto de 1988 Desembargador OSSIAM CORREIA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº. 0519 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE: Conceder ao funcionário Paulo Sérgio Monteiro Damasceno, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1987/1988, a partir de 18.07.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 03 de agosto de 1988. Desembargador OSSIAM CORREIA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.

Resumo dos Estatutos da UNIÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DO ESTADO DO PARÁ, aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 25 de abril de 1988. Denominação: União de Associações de Pais e Mestres do Estado do Pará (UAPMEP). - Sede: (Provisória) Av. Serzedo Corrêa, 514, Belém-Pará. - Fundo Social: A receita da UAPMEP é constituída das atividades das Associações Filiais, dotativas de qualquer natureza; subvenções, multas ou indenizações. - Fins: É uma sociedade civil com finalidade de promover a aproximação de todas as entidades representativas de Pais e Mestres dos Estabelecimentos de ensino do Estado, visando o aprimoramento da formação moral, cívica, social e cultural dos educandos. - Data de Fundação: 23 de março de 1988. - Administração e Representação: - Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. - Prazo do Mandato da Diretoria: - 2 (dois) anos. - Duração: Tempo Indeterminado. - Responsabilidade: - Os atos não respondem solidariamente pela Entidade. - Dissolução: - A UAPMEP somente poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 dos membros de Assembleia Geral. - Presidente: JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA; Vice-Presidente: HILTON MARTINS DURÃES; 1º Secretário: HELENA MARQUES SILVA; 2º Secretário: EDUARDO SOUERO DE SOUZA; 1º Tesoureiro: LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA; 2º Tesoureiro: ERMELINDA ANJOS MOREIRA; Relações Públicas: NEUCI PEREIRA RENDEIRO. Belém, Pa., 25 de maio de 1988. JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA Presidente

EDITAIS JUDICIAIS

16ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE MARIA ÂNGELA DA PIEDADE ARAÚJO DE BARROS, PASSADO A REQUERIMENTO DE LUIZ GUILHERME RAMOS DE BARROS, NA FORMA ABAIXO: A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, FAZ SABER aos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, cite, MARIA ÂNGELA DA PIEDADE ARAÚJO DE BARROS, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça, sob pena de AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que LUIZ GUILHERME RAMOS DE BARROS, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Cidade no Conj. COHAB/PA. Q.L. Pas. L-3, Casa nº 40-Nova Marambá, advertindo-a de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor.

- Despacho. - Designo o dia 06 de setembro às 11 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319 do CPC. O prazo para contestação começará a fluir a partir da data designada para a conciliação. Belém, 31 de maio de 1988. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente o qual é assinado. Eu, Jacy Onildo Sá da Silva, escrevi e subscreevi. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital (G. Reg. nº 23.659)

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA RUTH CORDEIRO DA SILVA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Emília Belém Pereira, Juíza de Direito em exercício pela 12a. Vara Cível da Capital do Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR a Sra. Maria Ruth Cordeiro da Silva, brasileira, casada, do lar, residindo em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL, em que é requerente o sr. Antonio Rosendo da Silva, brasileiro, casado, motorista, aposentado, residente e domiciliado na Passagem Santos Dumond, n. 13, Val-de-Cães, para que dentro do prazo legal de quinze dias, contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para a contestação ocorrerá a partir da publicação do presente edital. DESPACHO: - Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se por edital com prazo de 30 dias, a suplicada Maria Ruth Cordeiro da Silva, Belém, 21.07.88. (a) Emília Belém Pereira, Juíza de Direito em exercício pela 12a. Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que o interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedido o presente edital e outros iguais, que serão publicados na forma da lei e fixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Aluísio Costa, escrivão do 12o. Ófício da A.J.C., mandei datilografar e subscreevi.

EMÍLIA BELEM PEREIRA Juíza de Direito em exercício pela 12a. Vara Cível da Capital (G. Reg. n. 23655)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA CAPITAL EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS

O DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, desta Capital, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, o pedido de Arrolamento de bens deixados pelo Sra. Zairão Naum, em que é inventariante MARY JORGE MOYSES QUEIROZ, brasileira, viúva, professora, residente nesta capital, e constando do imóvel situado nesta Cidade, à Rua João Balbi, nº 382, ficando citada a herdeira Julieta Jorge, ou seus representantes, face a sua ausência, deste Estado, para manifestar-se nos Autos em apreço. E, para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, dado e Passado nesta Cidade de Belém Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 1988. Eu, (legível), escrivão, o subscreevi. WERTHER BENEDITO COELHO. - O Juiz de Direito.

(T. nº 11604, Reg. nº 30395, Dia 08/08/88)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Companhia Aberta C.G.C. nº 04.902.979/0001-44

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO TRINDADE FILHO Escrivão - CARLOS TRINDADE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Sétimo Ofício, se processam os autos do EXECUÇÃO em que figura como requerente BANCO DA AMAZÔNIA S/A, com sede em SAO CAETANO AGRICOLA INDUSTRIAL E MADEIRAS LTDA, e ZENILDO JUSTINO DA SILVA, e tendo sido constatado pelo Oficial de Justiça, que a Empresa Executada e seu representante legal ZENILDO JUSTINO DA SILVA, que é também interventente Hipotecante, encontram-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA os Requeridos para que, no prazo de 24 horas, paguem o principal, acrescidos de encargos, sob pena de penhora dos bens dados em garantia na cédula, ficando desde logo INTIMADOS da penhora e para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho de 1988. Eu (legível), Escrivão que o datilografar, subscreevi.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém (Ext. nº 14143, Reg. nº 30387, Dia 08/08/88)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIRO SANTIAGO, Juiz Federal da 1a. Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de OPOSIÇÃO movido pela UNIÃO FEDERAL contra ARMANDO MENDES FIGUEIRA E OUTROS (Proc. nº 9.389). E porque os Opostos JULIO DELFINO DE QUEIROZ SERENI e sua mulher TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO SERENI; RITA CÁSSIA RUSSO PINHEIRO; MARIA ISABEL PINHEIRO MONÇÃO; ANA MARIA PINHEIRO SANTANA; ANGELA RUSSO AMARAL; ARTHUR FELISBERTO DE SOUZA AMARAL; Espólio de BERTOLDO DA SILVA RUSSO; RAINUNDA RODRIGUES DA SILVA RUSSO; MA NOEL DA SILVA RUSSO; ALICE ABRANCHES RUSSO; ALICE RUSSO RODRIGUES; ANA MARIA ISABEL RUSSO LEÃO; PEDRO PAULO RUSSO e MARIA DO CARMO RUSSO encontram-se em lugar incerto e não sabido, CITA-OS por todo o conteúdo da petição inicial a seguir transcrita: - Exmº. Sr. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Belém. A UNIÃO FEDERAL, pela pessoa de seu legal representante em Juízo, infra assinado, vem, respeitosamente, em vista da intimação recebida de ordem de V. Exa., nos autos de ação de usucapião, que perante esse digno Juízo, expediente do cartório do 4º Ofício move José Armando Mendes Figueira, contra Réus indeterminados, manifestar oposição, na forma consentida pelo art. 56 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e pelos fundamentos de fato e de Direito a seguir expostos: - Dizendo-se possuidor de títulos expedidos em várias sucessões que remontam a documento original datado de 30 de novembro de 1904, relativos a uma propriedade rural denominada "Paraisol", Ingressou José Armando Mendes Figueira, brasileiro, casado, peçuarrista, residente e domiciliado em Belém, em endereço que não menciona em sua petição, com ação de usucapião

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

EDITAL Nº 216/88
(Processo nº 00955/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Oliveira de Souza, Diretor Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00955/86, referente à prestação de contas daquela SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente
EDITAL Nº 217/88
(Processo nº 02680/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. WANDA DE FÁTIMA DE SOUZA CARNEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Wanda de Fátima de Souza Carneiro, Presidente do Centro Comunitário D. Pedro I, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02680/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente
EDITAL Nº 218/88
(Processo nº 01364/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADEMAR MOREIRA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ademar Moreira de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01364/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente
EDITAL Nº 219/88
(Processo nº 00869/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO DE FREITAS MELO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião de Freitas Melo, Prefeito Municipal de Anajás, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00869/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente
EDITAL Nº 220/88
(Processo nº 01003/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01003/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente
EDITAL Nº 221/88
(Processo nº 00853/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO e ONIAS FERREIRA DIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Paulo Bosco Rodrigues Jadão e

Onias Ferreira Dias, ex-Prefeitos Municipais de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 00853/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente

EDITAL Nº 222/88
(Processo nº 880248)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. BASÍLIO DOS SANTOS e JOSÉ DE SOUZA CASTRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Basílio dos Santos e José de Souza Castro, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880248, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente

EDITAL Nº 223/88
(Processo nº 880967)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. CÉLIO AVELINO DE CASTRO e FRANCISCO DANTAS GOMES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Célio Avelino de Castro e Francisco Dantas Gomes, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880967, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente

EDITAL Nº 224/88
(Processo nº 01976/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES MARTINS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves Martins, Presidente do Foco Comunitário Santo Amaro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01976/87, referente à prestação de contas daquela Foco Comunitário, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente

EDITAL Nº 225/88
(Processo nº 880053)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DE BRITO e ALUIZIO REINALDO FIGUEIREDO GONÇALVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Raimundo Nonato Figueiredo de Brito e Aluizio Reinaldo Figueiredo Gonçalves, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880053, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente

EDITAL Nº 226/88
(Processo nº 881826)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIO QUARESMA MONTEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mario Quaresma Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881826, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RICOADES

Presidente

plão. Na forma prevista no art. 942, Inciso II, parágrafo segundo, haveriam de receber intimação, para se manifestarem sobre o interesse das entidades que representam, em Juízo, os titulares do Ministério Público Federal e Estadual. Efetivamente essa intimação teve lugar, expedido competente mandado, de ordem de V. Excia. Ocorre, porém, que tratando-se de ação em que necessariamente seriam convocados, para o processo, Estado e União, deveria o Autor, juntamente com sua inicial, depositar em Juízo cópias completas de toda a documentação que instruiu sua inicial, para que essas cópias acompanhassem o Mandado de Intimação da União Federal, nos exatos termos do art. 21 do DL nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, sob pena de inépcia da inicial. Efetivamente, diz aquela dispositivo: "Art. 21: Sob pena de ser liminarmente indeferida por inepta, nos termos do art. 160 do Código de Processo Civil, a petição inicial de qualquer ação proposta contra a União Federal ou Fazenda Nacional, conterá, obrigatoriamente, a indicação precisa do ato impugnado, e menção exata da autoridade que o houver praticado e a individualização perfeita do processo administrativo por sua numeração no protocolo da repartição. Parágrafo único: - SOB A MESMA PENA DEVERÁ A PETIÇÃO INICIAL SER ACOMPANHADA DE CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, AS QUAIS SERÃO REMETIDAS À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, JUNTAMENTE COM A CONTRA-FÉ." (O destaque é nosso). Na ação de uso capião sendo indispensável a ciência do representante judicial da Fazenda Nacional, para que seja examinado o possível interesse da União na causa, obviamente há necessidade de ser cumprida a determinação contida no Parágrafo Único do art. 21 do DL 147, de 1967, até mesmo porque o titular do Ministério Público necessariamente remeterá a Contra-Fé, com a documentação que deverá instruí-la, a Procuradoria da Fazenda Nacional e Serviço do Patrimônio da União (SPU), para ali obter elementos para com segurança se manifestar sobre a matéria de Direito. Deixando de anexar a sua inicial cópias da documentação com que instruiu sua inicial acarretou o Autor a inépcia da mesma. NO HÉRITO - Manifesta a União Federal oposição, na causa identificada no início destas razões, pois nas terras objetivadas pela ação lhe pertence uma faixa de trinta e três metros (33m) lineares, contados na horizontal, da linha representativa do proamar médio no ano de 1831, em direção a terra, ao longo dos rios existentes na propriedade rural que deseja o Autor seja declarada a sua propriedade, pois estão com suas águas sujeitas a oscilações no fluxo das marés. (art. 1º do DL 9.760/46 comb. c/art.2º do mesmo estatuto). São de propriedade da oponente, também, os terrenos relativos a uma faixa de quinze metros (15,00m) de largura contados horizontalmente em direção a terra, nos mesmos rios, fora do alcance das marés e medidos a partir da linha média dos enchentes ordinárias (art. 5º DL 9.760 de 1946), ou seja os terrenos denominados "marginais". Os bens públicos não são passíveis de usucapião, ou seja, ou seja são imprescritíveis, e, nessas condições, relativamente a estes não pode a ação ajuizada lograr êxito. A oponente, em vista de não dispor de cópia da documentação junta pelo Autor a sua inicial não pode, no momento, debater a matéria relativa à área remanescente das terras objeto de usucapião. É possível que se trate de terras devolutas situadas no eixo de 100 quilômetros de estradas federais e, assim, pertenceriam a ela, oponente, na forma do art. 1º do DL 1.164, de 01.04.71 e art. 55 I e 89 III, da Constituição Federal. Essa a motivação do conteúdo do art. 21 do parágrafo único do DL 147, de 1967, que manda fulminar de inépcia a inicial de ação que envolva a União Federal e na qual o Autor não deposite cópia autenticada dos papéis anexos sua inicial, para que sejam presentes aos órgãos de defesa em Juízo do Governo Federal. Finalmente, com o ingresso da oponente no feito supra identificado se desloca a competência, para processar e julgar a ação descrita, do digno Juízo de V. Excia. para a Justiça Federal de 1ª Instância, na forma preceituada pelo art. 125 I, da Constituição Federal, motivo pelo qual requer a oponente se digno V. Excia. de, recebendo as presentes razões de oposição mande delas fazer anexação aos autos e remessa dos mesmos ao digno Juízo Federal de 1ª Instância, neste Estado, que decidirá sobre os outros requerimentos contidos no presente. Para os efeitos previstos em Lei estima a oponente em Cr\$10.000,00 o valor relativo à oposição ora manifestada. Para prova do alegado usará de todos os meios admitidos em Direito, especialmente documentos como prova contrária; testemunhas que arrolará oportunamente; depoimento pessoal do Autor, sob as penas da Lei; Perícias, vistorias, etc. Requer, pois, se digne V. Excia. de ordenar a citação do suplicado, para no prazo de lei se manifestar sobre a presente oposição, prosseguindo-se nos devidos termos de Direito Belém, 22 de abril de 1975 (a) Paulo Rubio de Souza Meira-Procurador Chefe na Procuradoria da República no E. do Pará. Outrosim, notifica-os de que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Oponente, consoante os termos do art. 285, segunda parte, c/c o art. 232, Inc. V, tudo do Código de Processo Civil, estado esta Seção Judiciária localizada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 com expediente de 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este EDITAL, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume nesta Secretaria. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oitenta e sete. (Enilda Martins Cavalcante), Auxiliar Judiciário e datilografista e confert, e eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o reconferi este crevo.

EDITAL Nº 230/88
(Processo nº 01922/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da
Sra. OSCARINA SANTOS CURIMAR

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Oscarina Santos Curimar, Presidente do Clube de Mães Nossa Senhora de Sant'ana, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01922/87, referente à prestação de contas daquele Clube de Mães, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente
EDITAL Nº 231/88
(Processo nº 01918/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. MELQUIADES DOS SANTOS COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Melquiades dos Santos Costa, Presidente do Grupo Comunitário São Pedro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01918/87, referente à prestação de contas daquele Grupo Comunitário, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente
EDITAL Nº 232/88
(Processo nº 880410-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. EDUARDO MELO MACHADO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eduardo Melo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Obidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880410-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente
EDITAL Nº 233/88
(Processo nº 00751/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. JOÃO ALVES MOTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves Mota, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00751/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente
EDITAL Nº 234/88
(Processo nº 881092)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino de Loureiro, Prefeito Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881092, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente
EDITAL Nº 235/88
(Processo nº 881212)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da
Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881212, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente
EDITAL Nº 236/88
(Processo nº 01906/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da
Sra. MARIA DE NAZARÉ DE LIMA CARVALHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria de Nazaré de Lima Carvalho, Presidente da Associação Dinâmica dos Moradores do Bosquilho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01906/87, referente à prestação de contas daquela Associação, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente

EDITAL Nº 237/88
(Processo nº 00961/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. JOSÉ WALDOLY FILGUEIRA VALENTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Waldoly Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00961/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente
EDITAL Nº 238/88
(Processo nº 02037/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da
Sra. MARIA IRACEMA CARVALHO PATRÍCIO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Iracema Carvalho Patrício, Diretora da Escola Comunitária Tiradentes, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02037/87, referente à prestação de contas daquela Escola, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIGUADES
Presidente

(G. Reg. nº 23615-ADP/88-03-08-12/08/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL nº 52/88

Processo nº 68.668

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 68.668, referente à prestação de contas do convênio nº 486/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 29 de julho de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 23565-Dias 02, 08 e 12/08/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 088/88 PGE-G

Belém, 02 de agosto de 1988

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.)

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 002/88 PGE-G, de 06 de janeiro de 1987, que designou o Sr. ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA MATA para responder pela Chefia da Divisão de Comunicação desta Procuradoria Geral do Estado.

II - DESIGNAR o Sr. JÚLIO ALBERTO BASTISTA para responder pela Chefia da Divisão de Comunicação desta Procuradoria Geral do Estado, até ulterior deliberação.

DE-SE CÉRGIA E CUMpra-SE.

MARCELO KLADYAU FILHO
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 14139, Reg. nº 30383, Dia 08/08/88)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 383

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, GURUPÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, MOJU e PARAGOMINAS, conforme nominações constantes dos autos e afixadas na portaria desta T.R.E., com as seguintes composições:

SÃO FRANCISCO DO PARÁ
DIRETÓRIO: Antonio Rodrigues de Souza, Antonio Soares de Amorim, Antonio Vicente Santiago, Dário Batista Leitão, David José de Paiva Anaissi, Denise Gomes de Souza, Edson Batista Leitão, Expedito Alves do Nascimento, Francisco Adail Rodrigues, Francisco Cardoso da Silva, Francisco Cirilo Barroso, Francisco Columbiano Filho, Francisco de Assis Pereira, José Maria da Fonseca, José Idelzuela Fernandes, Marcos Antonio Soares de Souza, Pedro Gomes de Melo, Raimundo Amoras Coelho Filho, Raimundo Dantas de Melo, Raimundo Gomes do Rego, Raimundo Nonato de Carvalho, Roberto Adail Paes Rodrigues.

SUPLENTES: Pedro Gomes de Melo, Cícera de Sousa Cavalcante, Francisco Cardoso da Silva, Maria Lucideia Pereira da Silva, José Alexandre de Figueiredo, Olivar Gadelha de Brito, Hernane Batistá Leitão.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edson Batista Leitão.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Brasil de Jesus.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Rodrigues de Souza; Vice-Presidente: Raimundo Dantas de Melo; 1º Secretário: Denise Gomes de Souza; 2º Secretário: Moacir Alves do Nascimento; 1º Tesoureiro: Roberto Adail Paes Rodrigues; 2º Tesoureiro: Francisco de Assis Pereira; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Francisco Ferreira Lima Filho.

GURUPÁ

DIRETÓRIO: Jorge Palheta de Souza, Wilson Jacob Benathar, Henry Wanderlan Diamantino Torres, Flaviano Gonçalves Ramos, João Batista de Souza, Maria José Bahia Teixeira, Benedito Candido Palheta, Vicente Nery dos Santos, Edson Benathar do Carmo, Maria Edna Teixeira de Souza, Benedito Monteiro de Saiboa, Manoel Gonçalves Fernandes, Benjamin Coelho Pantoja, Benedito Soares de Silva, Antonio Clemente de Lima, Francisco da Canindé Teixeira Nunes, Eriberto Gonçalves Ramos, Antonio Leão de Souza, Luiz Gonzaga de Almeida, Anísio Moraes dos Santos,

SUPLENTES: Benedito Lobo de Aragão, Alfredo de Nazaré Coimbra Dias, Raimundo Pina de Carvalho, Luiz Carvalho de Jesus, Nicanor Dias Lopes, Raimundo Moura Pimentel, Antonio Guerreiro Quaresma Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Wilson Jacob Benathar.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edison Palheta Teixeira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Wilson Jacob Bonathar; Vice-Presidente: Edison Palheta Teixeira; Secretário: Maria Edna Teixeira de Souza; Tesoureiro: Vicente Nery dos Santos; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Jorge Palheta de Souza; Suplentes: Benedito Candido Palheta, Flaviano Gonçalves Ramos, Raimundo Pina de Carvalho, Benedito Soares da Silva.

SANTA MARIA DO PARÁ

DIRETÓRIO: Raimundo Nonato Ricardo Alexandre, Paulo Roberto Alexandre da Silva, Milton Lopes de Lima, Luiz Macieira da Silva, Jorge Chaves da Silva, Luiz Serafim de Souza, Waldemar Lima Pereira, José Ricardo Alexandre, Rita de Cássia Fernandes de Lima, Iracema da Silva Melo, Iracema Celestina de Castro, Evandro de Moura Melo, Paulo Marques Tavares de Souza, Carlos Alberto Barros Nery, Francisca Renilde Moreira Leitão, Francisco Hugo do Rosário e Silva, Paulo Fernandes de Lima, Izaias Moreira Lima, Sérgio Luiz Chaves da Silva, Luiz Paulo Chaves Coelho, Maria Roseni Ferreira de Souza, Raimundo Nonato de Pinho Araújo, Carlos Alberto Matos da Silva.

SUPLENTES: José Lindomar Costa de Almeida, Maria do Rosário e Silva, Osvaldo Costa de Almeida, Domingos Guedes Leitão, José Jornandes Martins Barbosa, Renato Xavier da Silva, Leoniza Ferreira da Silva, Enoque Pinheiro de Lima, Ana Maria da Silva Araújo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Agostinho Lopes de Lima. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Edson Alexandre Pinho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Raimundo Nonato Ricardo Alexandre; Vice-Presidente: Paulo Roberto Alexandre da Silva; Secretário: Luiz Máciela da Silva; Tesoureiro: Nilson Lopes de Lima; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Francisco Agostinho Lopes de Lima; Suplentes: Evandro de Moura Melo, Raimundo Nonato de Pina Araújo, Paulo Marques Tavares de Souza, Rita de Cássia Fernandes de Lima.

MOJU

DIRETÓRIO: Pedro Gomes Nery, Waldemar Cardoso Nery, José Valdivino Martins, Aelson Gomes de Oliveira, Itamar do Espírito Santo Aracati, Manoel Juracy Gomes Rodrigues, Edson da Silva Sampaio, Julio Farias, Ilene de Fátima Siqueira, Francisco Valci Araújo Bezerra, Manoel de Jesus Pina Santos, Nelson Aloisio Gehardt, Márcio Luiz da Gama e Silva Maia, Izabel da Costa Amara, Antonio Ferreira dos Santos.

SUPLENTES: Maria do Rosário Nery Aracati, Mirtes Terezinha Sturm, Gaspar Gomes Maciel, Maria do Socorro Felipe Santiago, Maria de Fátima Maia Nery, Benedito Cecílio Gomes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Gomes Nery
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Aelson Gomes de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Pedro Gomes Nery; Vice-Presidente: Aelson Gomes de Oliveira; Secretário: Itamar do Espírito Santo Aracati; Tesoureiro: Waldemar Cardoso Nery; Vogal: José Valdivino Martins; Suplentes: Márcio Luiz da Gama e Silva Maia.

PARAGOMINAS

DIRETÓRIO: Abimael Coelho da Cruz, Adélia Maria Zaniboni da Silva, Roque Jacinto Zaniboni, Dirceu Ribeiro de Souza, Antonio de Souza Coelho Melo, Francisco Felipe dos Santos Soares, Antonio Gomes Geraes Neto, Veronico Bispo Abreu, Vasco Alexandre dos Santos Rezende, Márcio Pascoal da Fonseca, José Carlos Gabriel, Nagib Mohamed Demachki, Mirta Leila Demachki, Sônia Demachki, José Ribamar Costa Filho, Kílvia Maria Carneiro Rosas, Jesulino Fernandes de Souza, Maria Ricardo da Silva, Carlos Roberto Cardoso da Fonseca, José Tarso Ferreira Messias, Fausto Eller.

SUPLENTES: Lindolfo Coelho Cardoso, Antonio Peixoto de Silva Neto, Paulo Avelino Guerra Toledo, Maria Terezinha Silva Lima, Paulo Martins da Silva, José Garcia e Matos, Maria José de Oliveira Cruz.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Joana Darc Demachki.
SUPLENTE DE DELEGADO: Eduardo Garcia Rosas. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Nagib Mohamed Demachki; Vice-Presidente: Abimael Coelho da Cruz; Secretário: Mirta Leila Demachki; Tesoureiro: Roque Jacinto Zaniboni; Suplentes: Antonio Gomes Geraes Neto, Adélia Maria Zaniboni da Silva, Kílvia Maria Carneiro Rosas.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de agosto de 1988.
a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 394

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAMEXÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Nilson Machado dos Santos, Davina Pompeu Moreira, Lídio Gonçalves Silva, Miguel Gonçalves Silva, Agenor Benassuly Moreira, Herundina Moreira Guimarães, Jocelindo Francês Medeiros, Athílio Raniari, Manoel Machado dos Santos, Decolécio Filgueira Pontes, Ivan do Socorro Veloso, Ruy Nelson de Parijão, João Clímaco Moreira da Silva, Benedito Garcia Braga, José Maria de Freitas Caldas, Jorge Pereira da Gama, Raimundo Pereira de Leão, Raimundo Dídimo de Jesus Cordeiro, Abdon Francês Filho, Herundino Moreira Junior, Manoel Prata de Miranda, Cornélio de Menezes Machado, Hugo Rabelo Guimarães, Sebastião Pompeu Moreira, José Maria do Vale, Antonio Luiz Pompeu Moreira, Moisés da Silva, Ademar Garcia Braga, Raimundo Américo de Farias, Amintas Mesquita Pompeu, Benedito José Oliveira de Barros, Luis Medeiros Gonçalves, Marize Neuza Barros da Veiga, Joana do Socorro C. Barata, Ernesto Viana dos Santos, João Martins Gonçalves, João Carneiro Rodrigues Pantoja, Biana Lopes de Barros, Ventina Pompeu Wanzeller, João Pompeu Pantoja, Maria Glicéria Pompeu Pantoja, Evandro Pompeu Pantoja, Maria da Paz Pinto Monteiro, Rosalvo Cardoso Lacerda.

SUPLENTES: Benedito Gonçalves Silva, Raimundo Moraes de Souza, Paulo Santos Guimarães, Raimundo Ottoni V. Portillo, João Carlos Pereira da Silva, Maria de Jesus Gonçalves Silva, Maria Medeiros Silva, Nicolino Coelho Piteira, Ademir Nogueira de Barros, Helena Maria de Castro Trindade, Antônio Clodoaldo da Trindade, Jocélio Francês Medeiros, Benedito Tavares Braga, Luiz Henrique Furtado, Carlos Hoberto Pereira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Ivan do Socorro Veloso, João Carneiro Rodrigues Pantoja.

SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Nilson Machado dos Santos e Jocelindo Francês Medeiros.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Herundino Moreira Junior; Vice-Presidente: Jocelindo Francês Medeiros; Secretário: Lídio Gonçalves Silva; Tesoureiro: José Maria de Freitas Caldas; Suplentes: Herundina Moreira Guimarães, Luis Medeiros Gonçalves.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dois dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 395

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-P.S.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTANA DO ARAGUALA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Ananias do Nascimento Costa, Aciram Farias Costa, Carmem Farias Costa, Dirceu Carlos da Silva, Gilmar do Socorro Coelho Correa, Ibéria dos Santos Couso Lira, José Antônio Ferreira Couso, José Abades Vasconcelos, Miguel Gomes de Souza, Marília Gomes da Silva, Marlene Barbosa de Souza, Maria Pereira de Abreu, Odília Bezerra da Silva, Raimundo Dias Ribeiro, Valdenor Bezerra da Silva.

SUPLENTES: Aristeu Bezerra da Silva, Antonio Pinheiro Batista, Luiz Rosa Vieira Sobrinho, Maria José Vieira Silva, José Ferreira da Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Antonio Ferreira Couso.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Miguel Gomes de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Dirceu Carlos da Silva; Vice-Presidente: Ibéria dos Santos Couso Lira; Secretária: Carmem Farias Costa; Tesoureiro: Ananias do Nascimento Costa; Suplentes: Aciram Farias Costa, José Abades Vasconcelos, Marília Gomes da Silva, Marlene Barbosa de Souza.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos três dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 396

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente, em exercício, da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Trabalhista-P.D.T., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BUJARU, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Celso da Paz Braga de Souza, Rui Oliveira da Silva, Manoel Carneiro dos Santos, Raimundo do Corgio Pereira dos Santos, Maria Lúcia Martins Baena, Ronaldo Damião Silva dos Santos, Francisco das Chagas Silva de Oliveira, Mendelson Gilserio da Silva Carvalho, Zélia Maria da Silva Moura, Manoel de Jesus Pereira da Silva, Tiago dos Reis Nascimento, Benedito Belmiro da Natividade, Damiano Pereira da Silva, Valdemar Aires do Carmo, Raimundo Rosa de Andrade.

SUPLENTES: Manoel Londres, Sebastião Rosa Lopes, João de Deus Trindade Mata, Leila do Socorro Silva da Luz, Marcielde Celeste Silva da Luz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco das Chagas Silva de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Rosa de Andrade.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Raimundo Corgio Pereira dos Santos, Vice-Presidente: Francisco das Chagas Silva de Oliveira; Secretário: Rui Oliveira da Silva; Tesoureiro: Manoel Carneiro dos Santos, 1º Suplente: Tiago dos Reis Nascimento, 2º Suplente: Manoel de Jesus Pereira da Silva.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quatro dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 397

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80 -

TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro da Comissão Executiva do Diretório Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Raimundo Martins de Lima, Vice-Presidente: Raimundo Juvenal de Melo, Secretário: Lago Galvão de Lima, Tesoureiro: João Gomes de Lima, Líder da Bancada na Câmara Municipal: Vereador Maria Conceição Gomes de Souza, Suplentes: Zífirino Soares da Silva e Ivani Galvão de Lima.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quatro dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 399

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MELGAÇO, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Carlos Taveira dos Santos, Dorival Nogueira de Andrade, Nelson Alves Ramos, Gilberto Silva Machado, Aurinho Nogueira de Andrade, Antonio Soares, Anacleto Souza Gomes Filho, Enogue David Soares, Germano Serafim de Andrade, Valdir Alves Ramos, Ivaldo Passos Quaresma, Josué de Figueiredo Fagundes, Pedro de Oliveira Filho, José Augusto Alves Ramos, Antonio da Silva Brito, José Gonçalves da Costa, José Euson Pereira Lopes, Raimundo Brabo Wanzeller, Orivaldo Nogueira de Andrade, Luiz Miguel Machado, Raimundo da Costa Fagundes, Celestina Nogueira de Andrade, Dalzira Oliveira do Monte, Francisco Barbosa Nunes, Evânildo Nogueira de Andrade, Orei Pinheiro Andrade, Filadelfia Pinheiro de Melo, Raimundo Nonato Belisio da Silva, Maria Erizam Nogueira de Andrade, Ionete Nunes Mendes, Ana Regina dos Santos Ramos, Nice Laura de Medeiros de Freitas, Maria Antonia Nogueira Sanches, Maria Romualda Garcia dos Santos, Maria Helena da Silva Andrade, Deuzarina da Silva Machado, Maria Celi Nogueira de Andrade, Cezarina de Ferreira de Andrade, Creuza Lopes Castor, Manoel Pinheiro de Melo.

SUPLENTES: Gesonita Bentes Machado, Leonor Balciera de Freitas, Levindo Alves Pinheiro, Manoel Pereira da Silva, Raimundo de Fátima Moraes, Moisés Moreira da Costa, Luiz Antonio França Souza, Raimundo Damázio Moraes da Silva, Raimundo Martins Pereira, José Maria Ribeiro de Vasconcelos, Walter Amaral Nogueira, Dinaldo Gonçalves da Gama, Raimunda Fernandes Nunes, Ariete Miranda Souza Freitas. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Pinheiro de Melo.

SUPLENTE DE DELEGADO: Aurinho Nogueira de Andrade. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Carlos Taveira dos Santos; Vice-Presidente: Dorival Nogueira de Andrade; Secretário: Nelson Alves Ramos; Tesoureiro: Celestina Nogueira de Andrade; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Dorival Nogueira de Andrade; Suplentes: José Edson Pereira Lopes, Manoel Pereira da Silva.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quatro dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 400

De ordem do Exmº Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de GURUPÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Ribamar Taveira dos Santos, José Vicente de Paula Barreto Melo, Antonio de Pádua Câmara, Maria Lúcia da Silva Jorge, Darcy Santos Fernandes, Benedito Ferreira Marques, Wilton de Freitas Lobato, Dídimo de Moura Bastos Filho, Ivanete dos Santos Melo, Rui Oliveira do Monte, José Maria Nunes dos Santos, Manoel Pedro dos Santos Marques, Indalecio Pereira dos Santos, Laercio Barros de Souza, Maria dos Santos Lima Quaresma, Sandoval da Silva Belo, Esmeraldina Nunes dos Santos, Jassinth Bastos do Monte, Benedito Batista Bahia, Oscar José dos Santos, José Carlos de Lima, Francisco Moura Serra, Manoel Pereira de Lima, Graçiana da Silva Coelho, Cléto Fernando Fernandes Barreto Melo, Raimundo Douglas Pereira Flexa, Osvaldo de Souza Nery, Cláudio Serrão de Castro, Benedito Sanches da Silva, Maria Gonçalves de Alcântara, João da Silva Lima, Antonio Gouveia dos Santos, Raimundo Fonseca Ferreira, João de Araújo Furtado, Samuel Ivan Diamantino Torres, Maria Helena Castor Alves.

SUPLENTES: Benedito Pereira dos Santos, José Vicente de Paula Barreto Melo, Antonio de Pádua Câmara, Maria Lúcia da Silva Jorge, Darcy Santos Fernandes, Benedito Ferreira Marques, Wilton de Freitas Lobato, Dídimo de Moura Bastos Filho, Ivanete dos Santos Melo, Rui Oliveira do Monte, José Maria Nunes dos Santos, Manoel Pedro dos Santos Marques, Indalecio Pereira dos Santos, Laercio Barros de Souza, Maria dos Santos Lima Quaresma, Sandoval da Silva Belo, Esmeraldina Nunes dos Santos, Jassinth Bastos do Monte, Benedito Batista Bahia, Oscar José dos Santos, José Carlos de Lima, Francisco Moura Serra, Manoel Pereira de Lima, Graçiana da Silva Coelho, Cléto Fernando Fernandes Barreto Melo, Raimundo Douglas Pereira Flexa, Osvaldo de Souza Nery, Cláudio Serrão de Castro, Benedito Sanches da Silva, Maria Gonçalves de Alcântara, João da Silva Lima, Antonio Gouveia dos Santos, Raimundo Fonseca Ferreira, João de Araújo Furtado, Samuel Ivan Diamantino Torres, Maria Helena Castor Alves.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quatro dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Raimundo Jorge Moura Serra, Antonio Josinaldo Nunes dos Santos, Maria Clara Castor Alves, Arlindo Dias Pantoja, Terezinha Dias.
SUPLENTE: Inês Barbosa Ferreira, Abel Gonçalves Correa, Manoel Lucio Coimbra Palheta, Carlos Alberto Marques de Andrade, Carlos Fernandes dos Santos Maria do Céu Baia Machado, Ester Siqueira de Andrade, Carlos Magno Mendes de Lima, Anagilda Almeida Gomes, Francisco de Deus Borges, Doralice Pinheiro dos Santos, Waldomiro Rodrigues da Silva, Izidorio Santos Borges, Florival de Souza Fernandes, **DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Benedita Cecília Paibeta Pereira. **SUPLENTE DE DELEGADO:** Benedito Coimbra Palheta. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente: José Ribamar Taveira dos Santos; Vice-Presidente: José Vicente de Paula Barreto Melo; Secretário: Maria Lúcia da Silva Jorge; Tesoureiro: Wilton Freitas Lobato; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Terezinha Dias; Suplentes: Rui Oliveira do Monte, Oscar José dos Santos.
 Luíla Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedido este Edital aos quatro dias do mês de agosto de 1988, o qual é assinado pelo Diretor Geral, Secretária do TRE do Pará, em 4/8/88. a) Bel. José M. M. David - Diretor Geral.

EDITAL Nº 401

De ordem do Exm. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BARCARENA, conforme nominata onstante dos autos e afixada na portaria deste TRE, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Maria Goes Rodrigues, Maria Lúcia O. Rodrigues, Jorge Airton R. Moraes, Dorival Goes Rodrigues, João Alves da Cruz, Aldo Issami Ogawa, Raimundo Caetano Barreto, Miguel dos Santos Farias, Francisco Godofredo A. Neto, Raimundo B. Pires, Cassiano Moraes Duarte, José Luiz de Queiroz, Raimundo Nazaré Magno, Rosani Suely Moraes Rodrigues, Maria das Graças R. Moraes, Liany A. da Silva, Severino Fonseca Mendes, José Artur Maciel de Castro, Mauro da Silva Carvalho, Francisco Furtado e Silva, Milton Ferreira Torrez, **SUPLENTE:** Raimundo dos Santos Albuquerque, Iraneide da Silva Barreto, Terezinha de Jesus Ferreira Torrez, Nilza Góes Rodrigues, Veneraldo da Silva Magalhães, Roberto Dias Costa, Geraldo Soares da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Maria Goes Rodrigues.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Dorival Goes Rodrigues.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Maria Goes Rodrigues, Vice-Presidente: Dorival Goes Rodrigues, Secretário: José Luiz de Queiroz, Tesoureiro: Maria Lúcia Ogawa Rodrigues, Vogal: Raimundo Baia Pires, Suplentes: Miguel dos Santos Farias, Francisco Furtado e Silva, Raimundo C. Barreto.

Em, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedido este Edital aos quatro dias do mês de agosto de 1988, o qual é assinado pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral (G. R. nº 23667)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETCA. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autora: J.P. CORREIA & CIA. LTDA. Ré: MINAS BRASIL SEGUROS. Despacho: "Como requer". Em, 02.08.88. Advogados: Rosomiro Arrais, José Paulo Queiroz e Ulisses Coelho de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: DORA ILÍDIA CORDEIRO GIRUNDI. Embargado: BANCO NACIONAL S/A. Despacho: "A. Cite-se na forma da lei.". Em, 02.08.88. Em tempo: "Como a praça será realizado no dia 04.08.88., deverá o leiloeiro judicial anunciar que foi interposto embargos de terceiros". Em, 02.08.88. Advogados: Rui Guilherme Tocantins, Marcelo Meira Mattos e Sofia Miranda Mufarrej.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: KSR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A. Devedora: MIRANDA CARDOSO LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 02.08.88. Advogada: Eliete de Souza Lopes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Devedora: BRASITON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A. Despacho: "A. Cite-se". Em, 02.08.88. Advogado: Luis Roberto Coelho de Sousa Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menor: CLEVRESON DOS SANTOS BRITO. Requerente: ROCIIVALDO DOS SANTOS BRITO. Despacho: "A Nomeio do requerente tutor do menor CLEVRESON DOS SANTOS BRITO, de-

vendo o mesmo prestar o compromisso legal. Lavre-se o termo". Em, 02.08.88.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: BANERJ - BANCO DE INVESTIMENTO S/A. Ré: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Despacho: "A. Cite-se a medida liminar. Expeça-se o mandado de busca e apreensão e cite-se a requerida para oferecer contestação, querendo, no prazo legal". Em, 02.08.88. Advogado: Ary de Oliveira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deponente: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA 3ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM-PA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 02.08.88. Advogado: Nelson de Oliveira Bueno.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA DE EXECUÇÃO. Deponente: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO DA 12ª VARA CÍVEL. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PA. Credora: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL S/A - TURISMO. Devedor: MARIO NEVES. Despacho: "A. Cumpra-se". Em, 02.08.88. Advogada: Lucia Helena Rossi.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA DE EXECUÇÃO. Deponente: JUÍZO DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM-PA. Credora: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL S/A - TURISMO. Devedor: JOSÉ PIO MOREIRA. Despacho: "Cumpra-se". Em, 02.08.88. Advogada: Lucia Helena Rossi.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA CLARA CARVALHO PINHEIRO. Ré: MARIA CRISTINA VALLE PEREIRA CARNEIRO. Despacho: "N.A. Deposite-se conforme o requerido pela autora, digo, pela ré". Em, 02.08.88. Advogados: Eliezer R. de Oliveira Nazaré e Glairson Dias Figueiredo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA JURACY PONTE DE SOUZA. Ré: MANOEL ELOI DE OLIVEIRA MAGALHÃES. Despacho: "N.A. Ao Sr. Oficial de Justiça para diligenciar a fim de comprovar através de certidão o alegado". Em, 02.08.88. Advogados: Fernando de Araujo Vianna e Reinaldo Antonio da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE COBRANÇA DE VALORES. Requerente: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Requerida: BRASITON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. Advogado: Luis Roberto Coelho de Sousa Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ELETRILUZ MATERIAL ELÉTRICO, LTDA. Devedor: JOSÉ CARLOS-SOUZA DOS SANTOS. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. Advogada: Magali da Silva Manta Rosa.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravantes: IRACEMA DA SILVA LOURENÇO e JULIETA GOMES DA SILVA. Agravada: PANIFICADORA FORMOSA LTDA. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Dê-se vista ao agravado para dizer quais as peças deseja serem trasladadas e juntar, querendo documentos novos". Em, 02.08.88. Advogados: Antonio Lopes Lourenço e Carlos Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: JOTA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Agravada: DARCY RAMOS DIAS. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para dizer quais as peças que deseja trasladar e juntar documentos novos, querendo". Em, 02.08.88. Advogados: Darcy Ramos Dias e Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: SHOP-TINTAS COMERCIAL LTDA. Devedora: OFICINA AMAZONAS. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. Advogado: Marcelo Meira Mattos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PÉRO ERAS DISTRIBUIDORA S/A. Devedora: FRIGORIFICO E MATADOR DO PARÁ LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. Advogado: Cleber Saraiva dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO ECONÔMICO S/A. Devedores: SANJAGRO - SANTA JÚLIA AGROPECUÁRIA S/A, LUIS CARLOS DE MOURA CARVALHO e LUIS MÁRIO DANIN DE MOURA CARVALHO. Despacho: "À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito". Em, 02.08.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Devedora: BELCO - NAV S/A. CONSTRUÇÃO NAVAL. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. Advogada: Ivaneide dos Santos Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO J. E. LTDA. Devedora: J. BARRIOS DE SOUZA. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. A-

Advogada: Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BELÉM ÁGUAS LTDA - BELÁGUA. Devedora: JOSÉ RAIMUNDO S. BASTOS. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: JORGE RENE SOARES. Despacho: "Cite-se". Em, 02.08.88. Advogada: Carmem Dolores Simões de Nazareth.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA. Requerida: SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Despacho: "Notifique-se". Em, 02.08.88. Advogado: Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: MIGUEL ALVES DE SOUZA. Inventariante: MARIA DOS SANTOS SOUZA. Despacho: "Preste a inventariante as declarações finais, ao cálculo, dizendo os interessados". Em, 02.08.88. Advogado: Edilson Noura Barroso.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deponente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL E ACIDENTES DO TRABALHO. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO. Objeto: EXECUÇÃO. Credor: BANCO NACIONAL S/A. Devedora: RUBERTEX DO AMAZONAS S/A, e seus avalistas. Despacho: "Chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fls. 2. Encaminhe-se os autos ao juízo da 4ª Vara Cível. À nova distribuição". Em, 02.08.88. Advogada: Waldenyra Farias Thomé.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: CLEBERTE MENEDES CASTELO BRANCO, RAIMUNDO MENEDES CASTELO BRANCO, ALDINO ALVES CASTELO BRANCO. Inventariante: RAIMUNDO BARBOSA CASTELO BRANCO. Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas da lei". Em, 02.08.88. Advogada: Simone Aldenora dos Anjos Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: OSWALDO NUNES DIREITO. Inventariante: DIVA REIS DIREITO. Despacho: "Digam as partes interessadas sobre o laudo de avaliação". Em, 02.08.88. Advogado: Laurêncio Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Ré: MANOEL MOURÃO FERREIRA. Despacho: "Tendo em vista o despacho de fls., e a certidão do Sr. Oficial de Justiça, determino que seja expedido o mandado de prisão". Em, 02.08.88. Advogados: Fernando Ribeiro M.S. Andrade e Iolene Barros.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: UBALDINO JOSÉ GONÇALVES. Requerente: LÉA GONÇALVES DA MOTA. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 16.08.88., às 10 horas". Em, 02.08.88. Advogado: José Coriolano da Silveira.

Belém, 02 de agosto de 1988.
A Escrivã,

ESCRIVÃO

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1988 - 3ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
 FÓRUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ.
 ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMERA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
 Proc: nºs: 158/83; 137/86; 727/86; 023/87; 106/87
 546/87; 640/87; 706/87; 884/87; 916/87; 1.005/87;
 1.026/87(B); 147/88; 218/88; 314/88; 365/88; 373/88
 415/88; 458/88; 331/88; 442/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
 Proc: nº 147/88 - 392844 - NOTIFICAÇÃO
 Notificante: - Pedro Emílio de Oliveira
 Adv: - Manoel M. da Silva Neto
 Notificados: - Flávio Carlos Roziz Cunha e outro
 Desp: - Entroquem-se os presentes autos, no interessado, independentemente de traslado, após o derdigo, decurso de 48hs.

Proc: nº 218/88 - 406479 - DESPEJO
 Autr: - Maria das Graças Santos Alves
 Adv: - Haroldo Fernandes
 Ré: - Hilberto de Araújo Freitas
 Desp: - À conta.

Proc: nº 314/88(A) - 411859 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:

Excipiente: - SGTAVE NORTE S/A.
 Adv: - Maria das Graças Ribeiro Sampaio
 Exceto: - Vitor Manoel Barros de Magalhães
 Adv: - Fábio Moreira Faro
 Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 158/83 - ALIMENTOS
 Autr: - Rosa Meire Machado Lobato
 Adv: - Paulo de T. B. Klautau
 Ré: - Nilton Viana Lobato
 Desp: - Intime-se a Secretária de Estado de /

Saúde Pública, no sentido de informar o salário do devedor. II - Renovem-se as diligências para o dia 15/09/1988, às 11hs. Cite-se por Carta Precatória.

Proc: nº 1.005/87 - 343839 - REINT. DE POSSE

Autr: - Mário Brindão de Souza e sua mulher
Adv: - Reinaldo Antonio da Costa
Réu: - Waldemar Teixeira da Silva e sua mulher
Adv: - Raimundo Dorival N. dos Santos
Desp: - I - A não assinatura da contestação pelo advogado do suplicado é uma irregularidade sanável a qual deverá ser sanada, no prazo de cinco (05) dias. Intime-se. II - Aguarde-se a decisão da instância superior sobre o agravo interposto pelo suplicado, após o que, apreciarei o pedido de fls. 80.

Proc: nº 137/86 - DESPESAS

Aut: - Marinaldo de Souza Cardoso - APELADO
Adv: - Adalberto G. Neto
Réu: - Lucila Lopes da Silva
Adv: - José Maria Pereira da Silva
Desp: - Manifeste-se o autor sobre o pedido de fls. 63, em cinco (05) dias.

Proc: nº 023/87 - 147331 - EXECUÇÃO

Exqt: - MACONFER - Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
Adv: - Maria Madalena G. Quitas
Ext: - Louro Milton Marques
Adv: - Waldir S. Bandeira de Sousa
Desp: - Deposite-se.

Proc: nº 331/88 - (A) - 415694 - EMBARGOS DE TERCEIROS SENHOR POSSUIDOR

Embargante: - Gaspar Meireles Pinto
Adv: - Francisco Admar Tomaz
Embargado: - Miguel David Sauma
Adv: - Janio Souza Nascimento
Desp: - Considerando que o Dr. Juiz não titular da Vara, que me substituiu durante o período das férias coletivas, inovou no processo principal, de maneira diversa do meu entendimento, determino sejam os presentes autos re-distribuídos aquele juiz

Proc: nº 442/88 - 293917 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exqt: - Marlene Nunes Veloso
Adv: - Siraíra Souza Silveira
Ext: - João da Cruz Veloso
Desp: - Ratifique a autora a inicial, no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 373/88 - 283314 - ALIMENTOS

Autr: - Mary Grace Alves de Lima
Adv: - Simone Algenora dos Anjos Costa
Réu: - Eraldo Ribeiro Barbosa
Adv: - Flávio C. Maroja
Desp: - Manifeste-se a autora sobre a contestação

Proc: nº 458/88 - 297009 - EXECUÇÃO

Exqt: - CORDARIA SAO LEOPOLDO S/A.
Adv: - Adalberto A. de Souza
Ext: - Belém Pesca S/A.
Adv: - Haroldo Alves dos Santos
Desp: - A conta, arbitrado os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. O pagamento/deverá ser efetuado vinte (20) dias após a intimação deste despacho, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando posteriormente ao autor com as cautelas legais.

Proc: nº 446/88 - 295268 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: - Maria do Carmo Correa Fortinho
Adv: - Gélia Santos de Abreu
Embargado: - José Waldir Nunes
Desp: - Recebo os EMBARGOS para discussão com a suspensão do processo principal. Cite-se o EMBARGADO para contestá-los no prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 415/88 (A) - 289410 - EMBARGO DO DEVEDOR

Embargantes: - Norte Sul Comércio Projetos e Construções Ltda. e outros.
Adv: - Adalberto A. de Souza
Embargado: - AGROBANCO - Banco Comercial S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá.
Desp: - Atendendo que a execução não está segura, com a penhora, deixo de receber os presentes EMBARGOS à execução.

Proc: nº 365/88 - 261839 - INVESTIG. DE PATERNIDADE DE C/C ALIMENTOS

Aut: - Edervan Garcia Castilho
Adv: - José da Rocha Moreira
Réu: - Vander de Paula Bretta
Adv: - Antônio de Vaz Castro
Desp: - Manifeste-se a autora sobre a contestação.

Proc: nº 916/87 - 329077 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Autr: - GRANFISO Ltda.
Adv: - Teodomiro Cantuário Filho
Réu: - Cavildo Ribeiro de Freitas
Adv: - José Odalín Santos
Desp: - Defiro a juntada da procuração. De-se vista, por cinco (5) dias.

Proc: nº 1.026/87 - (B) - EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENEFICÍARIAS

Embargante: - SAUDOSA MALOWA LTDA.
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Embargado: - INSTITUTO BOM PASTOR
Adv: - Arnaldo Meira
Desp: - Contados e Preparados, Cts.

Proc: nº 884/87 - 325174 - DESPESAS

Autr: - Rosa Maria Bitar de Moraes
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Réu: - Benedito Cosme de Moraes
Desp: - Defiro o pedido de fls. 40. Expeça-se Mandado Compulsório de Despejo, devendo os Srs. Oficiais de Justiça encarregados da diligência obedecerem as disposições do art. 43, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.649/79.

Proc: nº 706/87 - 280254 - NOTIFICAÇÃO

Notificante: - CREDICARD S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.

Adv: - Gracem Dolores Simões de Nazareth

Notificação: - Gilson Barros Gomes
Desp: - Entraguem-se os presentes autos à parte independentemente de traslado, decorrido 48hs.

Proc: nº 640/87 - 269513 - DESPESAS

Aut: - Fernando Rodrigues Pinheiro
Adv: - Vasco Martins de Borborema - APELADO
Réu: - Ozimar Dias Vasconcelos
Adv: - Hamilton R. Gualberto - APELANTE
Desp: - Defiro a juntada dos recebidos de fls. 57/60. Ao cálculo

Proc: nº 727/86 (A) - 131210 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Excipiente: - Maria Fernanda Duarte
Adv: - Sant'ana Pereira
Excepto: - Silva Duarte Ferragens Ltda. "CASA FAMILIAR"
Adv: - Wilhan Cavalcante

Desp: - Muito embora não tenha nenhum relacionamento com qualquer das partes litigantes. Porém, como ficou bem clara da exposição feita pela requerente na exceção de suspeição, esta não pretende o mínimo conclusão no processo, e eu, também não quero mais continuar a dirigir o feito, por não ter mais ânimo de isenção para fazê-lo. A re-distribuição.

Proc: nº 1.012/87 - 344829 - DESPESAS

Aut: - Manoel Francisco Onseiro Florenzano
Adv: - Janio Souza Nascimento
Réu: - Antonio Ferreira Nascimento
Adv: - João Rodrigues de Souza
Sant: - ...Isto posto: Julgo extinto o presente, digo, o presente feito e determine o seu arquivamento. Custas "ex lege" P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO

Proc: nº 483/88 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
P. Pimenta Engenharia Ltda.
BRHAMA DA CONCEIÇÃO e Outros.

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 493/88 - 303518 - EXECUÇÃO

José Maria Castro Castilho
Manoel França Macedo
VALOR: Czf 16.000,00

Proc: nº 494/88 - 303427 - REVISIONAL DE ALUGUEL

Manoel Domingues Henriques
Waldir Gomes Nogueira
VALOR: Czf 30.000,00

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS

Proc: nº 433/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Raul Fernando Carvalho Nazareth
Acidália da Penha F. Nazareth

Proc: nº 468/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

José Luiz Minuzzi
Sônia de F. de Oliveira A. Minuzzi

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Maria dos Graças Costa Marinho, requerendo providências na ação de Alimentos movida contra José Alderindo da Paz Marinho.

Antonio Moura Correia, manifestando-se na exceção de incompetência arguida por Maria Natália Verbiro Soares.

Adalgiza Leal de Souza, requerendo juntada de docs. na ação de Busca e Apreensão movida por Raimundo Leal de Souza.

Belém, 02 de Agosto de 1988

[Assinatura]
ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPESSI

5ª VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 02/08/88.

EXECUÇÃO

Credor: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO; (Adv: Reynaldo A. da Silveira)

Devedora: ROSA MARIA DOS SANTOS NUNES;

Despacho: Não estando o pedado devidamente instruído com título hábil na conformidade do art. 586 "caput" do CPC concedo o prazo de dez (10) dias para que seja sanada a irregularidade sob pena de indeferimento ex vi art. 283 e 284 do CPC. I.-

EXECUÇÃO P/QUANTIA CERTA

Credora: HOBBY MAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv: Maria Dinair S. Oliveira)

Devedora: BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL

Despacho: Intime-se o A. a providenciar a autenticação das xerocópias que instruíram a inicial no prazo de 48hs. Cumprida a diligência certifique-se a seguir expeça-se o competente mandado e cite-se. I.-

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Crdora: DEUSALINDA SOUZA DOS SANTOS (Adv: José Paulo de Almeida)

Devedor: JOSÉ LUIZ FILHO

Despacho: Cite-se.

ALIMENTOS

Requerente: ROSILDA CARNEIRO DE CRISTO (Adv: José Maria da Consolação)

Requerido: LUCIVAL DAMASCENO DE LIMA

Despacho: A. A suplicante não tem amparo legal para propor a ação em seu favor. Faculto a ratificação em 48hs. Intimem-se.

ALIMENTOS

VANETE TEREZINHA PENHA DOS REIS (Adv: José Maria da Consolação)

Requerido: MANOEL BENEDITO BRAGA DOS REIS.

Despacho: Arbitro alimentos provisionais valor correspondente a quarenta por cento (40%) dos vencimentos e vantagens do suplicado resalvando entretanto os descontos obrigatórios. Designo o dia 28 de Setembro, próximo, único disponível às 9:30hs para a realização da audiência de Conciliação e julgamento, facultando a apresentação de contestação até a realização da audiência ora designada. Cite-se.

Expeçam-se os Ofícios necessários solicitando descontos da pensão arbitrada e informação sobre os vencimentos e vantagens do suplicado. Ciente o M.P.

Intimem-se.

ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: ARLINDO PINTO DE FREITAS (Adv: José Paulo de Almeida)

Requerida: JOSIMEY DE OLIVEIRA FREITAS

Despacho: Designo o dia 31 do corrente às 9:30hs para a realização da audiência prévia. Cite-se fazendo constar que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência ora designada. Ciente o M.P.

Intime-se.

SUMARISSIMA

Requerente: MARIA DE FÁTIMA LOBATO DOS SANTOS (Adv: Sávio Campos)

Requerido: PEDRO PAULO ALEXANDRE SILVA

Despacho: Designo o dia 05/09/88, único disponível para a realização da audiência de instrução e julgamento. Cite-se na conformidade do art. 278 do CPC, advertindo-se quanto a revelia. Defiro as provas a serem produzidas. I.-

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: TERTULIANO CAETANO SILVA DE SOUZA (Adv: Maria da Conceição S. Fernandes)

Despacho: Designo o dia 05 do corrente às 11:30hs para a realização da audiência da teste munha arrolada. Ciente o MP. I.-

REPARAÇÃO DE DANOS CUMULADA C/LUCROS CESSANTES

Requerente: FRANCISCO PEREIRA VIEIRA (Adv: Clairson Figueiredo)

Requerida: EXPRESSO BOIADEIRO TOURO LTDA.

Despacho: Designo o dia 12 de outubro de 1988, único disponível às 10:00hs para a realização da audiência de instrução e julgamento. Expeça-se citação na modalidade requerida observando-se o disposto nos arts 202 e 278 do CPC. I.-

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE S. PAULO

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE BELÉM PA.

DEPÓSITO

Autora: COMPANHIA AMÉRICA DO SUL CFI - CRESUL

Réu: COMERCIO DE PESCA DO MARANHÃO LTDA

Despacho: Cumpra-se.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1988

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de MIRACY PINHEIRO BARBOSA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move THEODO LINDA SANTOS COSTA, requerendo seja o processo chamado a ordem-Adv. Manuel Figueiredo Neto

OBS: Recebido em 29/07/88

Requerimento de RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MYRTES NABUCO DE OLIVEIRA PONTES, requerendo desistência da Ação-Adv. Thales E.R. Pereira

OBS: Recebido em 29/07/88

Requerimento de BANERJ, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move a CONSTRUTORA BELFORT LTDA, querendo inscrição da penhora-Adv. Ary de Oliveira da Silva

OBS: Recebido em 01/08/88

Requerimento de BANERJ, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por CONSTRUTORA BELFORT, apresentando contestação-Adv. Ary de Oliveira da Silva

OBS: Recebido em 01/08/88

Requerimento de LUNDCREI TECIDOS, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra EDGLEUMA ALCANTARA VALENTE, requerendo a expedição de edital de citação-Adv. Acácio Fernando Brito Elieles

OBS: Recebido em 01/08/88

Requerimento de MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra LUCIVAL GOMES DA SILVA, requerendo depósito-Adv. Wilson Dahas Jorge Filho

OBS: Recebido em 01/08/88

CONSIGNAÇÃO:

Autor: Dominique Jacques Simon Rohner (adv. Antonio Ferreira Magalhães).

Reu: Irene Rosemarie Gerrits e Albert Arthu Gerrit adv. Wilson Dehas Jorge Filho.

Sentença: (trecho final) "... assim sendo, homologo o acordo das partes para que produza seus efeitos legais". Em, 01.08.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: Flávio Carracedo Costa (adv. Emar Pereira).

Reu: Saphira Martins (adv. Amarildo Guerra).

Sentença: (trecho final) "... julgo procedente o pedido e condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido, abatido da importância depositada". Em, 01.08.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: União Democrática Ruralista (adv. Luis Roberto Meira).

Reu: Espólio de Rosa Ferreira Ayres adv. Alcina Lícia Santos Gonçalves.

Despacho: (trecho final) "... A atual consignação com já dissemos teria que ser decidido por este Juízo por estar vinculado as decisões já mencionadas, ocorre que, sendo advogado de uma das partes um irmão do titular, haverá impedimento para esta decisão, assim sendo o processo deverá voltar ao Juízo original para a devida decisão, uma vez que o advogado ingressou nos autos antes deste Juiz. Cumpra-se. Em, 01.08.88 (a) Carlos Gonçalves.

DESEJO:

Autora: Dalva Pinheiro Farias (adv. Lizete Oliveira).

Reu: Antonio Batista de Oliveira (adv. M. Renée B. Maia).

Sentença: (trecho final) "... homologo o acordo assinado pelas partes para que produza seus efeitos legais, e decorrido o prazo recursável, arquivase". Em, 01.08.88 (a) Carlos Gonçalves.

INVENTARIO:

Inventariante: Taeno Ishikawa (adv. Armando Sawada).

Inventariado: Tatsuaki Ishikawa.

Despacho: Julgo por sentença o cálculo para que produza seus efeitos legais. Recolha-se o devido imposto e oficie-se a Receita Federal solicitando informação a respeito da existência de débito. Em, 01.08.88(a) Carlos Gonçalves.

Inventariante: Honorino de Lima Ribeiro (adv. Eliete Lopes).

Inventariado: Neusa Pereira Ribeiro.

Despacho: A inventariante para se manifestar sobre a discordância da Receita Federal. Em, 01.08.88(a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
RESENHA DO DIA 02*08*88

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 172/87

Exeqte: Banco Mercantil de São Paulo S/A

Adv: Carlos Ferro

Execo: Fernando Paulo Riscinho Bastos e outro

Adv: Francisco Brasil Filho

Desp: Ao Contador. Belém, 11-07-88. (A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Em exercício.

EXECUÇÃO - Proc. nº 067/87

Exeqte: Terezinha Paracampo Rodrigues

Adv: José Arnaldo de Souza Gama

Execda: Maria de Nazaré Holanda Reis

Desp: Defiro o pedido de fls. 19 dos autos. Belém, 01-08-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 190/88

Exeqte: Banco Nacional S/A

Adv: Ricardo Chamé

Execda: Comercio e Exportação de Pescados Reis Ltda

Adv: Laurênio Rocha

Desp: Defiro o pedido de fls. 19 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 01-08-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA - Proc. nº 280/88

Reque: Francisco José Hather Guedes

Adv: Valtor Santos

Reqda: Belauro Administradora Ltda

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo

Desp: Diga a parte interessada. Belém, 01-08-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 584/87

Reque: Indústria Mineralógica do Pará S/A - IMPAR

Adv: Paulo de Tarso Dias Klautau

Reqda: Regina Maria de Araujo Paiva

Adv: Nelson Souza

Desp: A Conta. Belém, 01-08-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 592/87

Reque: Banco Econômico S/A

Adv: Paulo Sá

Reqda: I P C - Ind. Paraense de Cartonagem Ltda

Adv: Geraldo Ferreira Lima Filho

Sent: Julgo procedente a ação, ratificando a liminar concedida, com fundamento no art. 339 do CPC, consolidando a propriedade definitiva e a posse exclusiva dos bens em favor do autor. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 28-07-88. (A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Em exercício.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 105/88

Reque: Banco Safra S/A

Adv: Paulo Sá

Reqda: Souza Oliveira e Carril Ltda

Adv: Raimundo Conte

Sent: Ante o exposto, e com fundamento no art. 4º do Decreto Lei 911/69 e arts. 902 do Código de Processo Civil, e que julgo procedente a presente ação de depósito, para em consequência, condenar o requerido SOUZA OLIVEIRA E CARRIL LTDA, como devedor fiduciário equiparado a depositário, a restituir para o autor, o veículo anteriormente descrito, no prazo de 24 horas, ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão como depositário infiel nos termos da lei. Condeno mais o requerido, ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 15% do valor atribuído à causa. P. R. I. Belém, 28-07-88. (A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Em exercício.

DESEJO - Proc. nº 361/87

Reque: José Ferreira Rodrigues

Adv: Ademar Kato

Reqda: Raymundo Heraldo Ferreira Bessa

Adv: Raymundo H. F. Bessa

Desp: Recebo a presente apelação na forma da lei, dizendo o apelado. Belém, 02-08-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESEJO - Proc. nº 276/88

Reque: Maria Tereza de Brito

Adv: Albina de Fátima Barbosa de Souza

Reqda: Joana Silva

Adv: Silvio Souza

Desp: À conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez (10%) por cento sobre o débito apurado, designando o dia 22/08/88, às 11,00 horas, para a purgação da mora, cientes as partes. Belém, 02-08-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO - PRIVATIVO DA PROVIDORIA E// RESIDUOS - Belém, 02 de agosto de 1988

AÇÃO: - Embargos de Retenção - 11a. Vara - nº 328/86
Embargante: José Antonio de Lima (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Embargado: Mesbla S/A (Adv. Dr. Roberto Rodrigues Cardoso)

Despacho: Aguarde-se pronunciamento da parte interessada.

AÇÃO: - Ressarcimento (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 375/88

Autor: SDB - Companhia de Seguros Gerais (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)

Reu: ENCOL S/A - Engenharia Comércio e Indústria (Adv. -)

Despacho: Designo o dia 03 do mês de novembro às 9,30 horas, para a audiência de // Instrução e julgamento, na sala deste Juízo.

Defiro as provas requeridas na exordial.

Cite-se a ré na pessoa de seu representante legal, através mandado, para comparecer à audiência ora marcada, podendo na ré ferida oferecer defesa, produzir provas e constando ainda do mandado a advertência/ do art. 285 do C.P.C. Intime-se o autor.

AÇÃO: - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 328/86-88

Agravante: José Antonio de Lima (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Agravado: Mesbla S/A (Adv. Dr. Roberto Rodrigues Cardoso)

Despacho: Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo. Certifique o sr. Escrivão do feito a interposição deste no processo principal. Intime-se a agravada para em cinco dias indicar as peças dos autos das quais pretenda traslarado e juntar documento novo querendo, intime-se o agravante a dizer sobre ele, em cinco dias.

AÇÃO: - Despejo por falta pagamento - 11a. Vara - nº 334/88

Autor: Moacir Pereira Lima (Adv. Dr. José Manoel Pedro)

Reu: Clemência das Neves Martins (Adv. Dr. Ana Maria de Andrade Santos - Defensoria Pública)

Despacho: Intime-se o requerente a exibir o devido Instrumento de Mandato outorgado pelo mesmo ao advogado que subscreve a petição de fls. 27, em três dias. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 70/88

Autor: Banco América do Sul S/A (Adv. Dra. Adela Mira Carneiro Maia)

Reu: João Evaldo Pontes Caxilê e outro (Adv. Dr. Carlos Alberto Serra de Souza)

Despacho: Proceda a oposição do exequente às fls. 19, quanto a nomeação de bens à penhora feita pela executada às fls. 14, pelas 7 razões apresentadas pelo mesmo. Devolva ao credor o direito à nomeação no prazo de 8 dias, comprovando ser o terminal telefônico já indicado às fls. 19 de propriedade do devedor. Intime-se.

AÇÃO: - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 110/88

Agravante: Francisco Abinader - Organizações Francigraf (Adv. Dr. Hamilton R. Gualberto)

Agravado: Joelcio dos Prazeres Moreira (Adv. Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães)

Despacho: Tendo o agravado com a manifestação de fls. 06/09, não só indicado as peças dos autos a serem trasladadas mas apresentando também a sua contraminuta e o sr. Escrivão formado o Instrumento, conforme certificado às fls. retro, determino baixem estes autos ao Cartório do Contador do Juízo, para proceder a conta, intimando-se em seguida, o agravante para, no prazo de 10 dias, após a devida intimação, efetuar o // preparo.

AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara - nº 287/88

Inventariante: Aldenor de Souza Miralha

Inventariante: Maria das Graças de Moraes Miralha (Adv. Dra. Helena Claudia Miralha Pinheiro)

Despacho: Pela documentação apresentada pela inventariante, às fls. 14/19, constata-se que dois, dos herdeiros necessários são menores de 21 anos, fugindo em consequência da competência deste Juízo, a apreciação/ deste feito. Determino seja o presente arquivado do cartório da Distribuição, pagas as custas devidas ao cartório, digo ao Juízo competente. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 698/85

Autor: Celeste Santos Costa (Adv. Dr. José Maria Vianna Oliveira)

Reu: Donato Cardoso de Souza e Marçal Lino Cardoso de Souza (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza)

Despacho: A apreciação do autor, em 5 dias, o certificado pelo sr. Oficial de Justiça, às fls. 44. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 192/88

Autor: Manoel da Silva Rodrigues (Adv. Dr. Solange Maria Frazão do Couto Dantas)

Reu: Mithus da Amazônia Ltda. (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)

Despacho: Contados e preparados.

AÇÃO: - Reintegração de Posse - 11a. Vara - nº 347/88

Autor: José Alves Nogueira e outra (Adv. Dr. José Vieira Neto)

Reu: -

Despacho: Preliminarmente comprove o procurador judicial dos requerentes, advogado inscrito na OAB-PB-SP nº 2846 (fls. 4), que cumprim a determinação constante do art. 56, § 2º da lei nº 4215/63. Intime-se.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 11a. Vara - nº 266/88

Embargante: B. Moto Ltda. e outros (Adv. Dr. Luis Otávio L. Paiva Rodrigues)

Embargado: Agrobanco - Banco Comercial S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)

Despacho: Recebo os embargos para discussão. Intime-se o embargado para no prazo legal impugnar o pedido caso queira.

AÇÃO: - Impugnação ao Valor da Causa - 11a. Vara - nº 266/88

Impugnante: B. Moto Ltda e outros (Adv. Dr. Luis Otávio L. Paiva Rodrigues)

Impugnado: Agrobanco - Banco Comercial S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)

Despacho: Recebo a presente impugnação ao valor da causa, sem suspensão do processo / principal. Diga o exequente sobre a impugnação em cinco dias, na forma do art. 261 / do C.P.C. Intime-se.

AÇÃO: - Ordinária de Cobrança - 11a. Vara - nº 130/88

Autor: Angelino da Silva Oliva (Adv. Dr. Carlos Alberto Serra de Souza)

Reu: Inácio Serrão (Adv. Dr. Soter Oliveira // Sarquis)

Despacho: Manifestem-se autor e réu no prazo de cinco dias em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir. Intimem-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 778/87

Autor: Credoreal Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Jaci Monteiro Colares)

Reu: Ilídio Manoel Pelaez Leite e outros (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)

Despacho: Sobre a avaliação do bem penhorado constante de fls. 18, digam as partes em // 10 dias. Intimem-se.

AÇÃO: - Manutenção de Posse - 11a. Vara - nº 353/88

Autora: Nilza Oliveira da Costa (Adv. Dr. José Maria da Consolação)

Reu: Paulo Gouveia e Carlos Gomes de Araujo (Adv. -)

Despacho: Providencie a requerente na autenticação da documentação que acompanha a // inicial e que se encontra em xerocópia, em cinco dias. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 332/88

Autor: T. F. Nascimento (Adv. Dr. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro)

Reu: Azamor de Oliveira Souza (adv.)

Despacho: A apreciação do exequente o contido na certidão de fls. 16. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 532/87

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Eudes Luiz Mendes)

Reu: IPC - Indústria Paraense de Cartonagem // Ltda. e outros (Adv. Dr. Claudomiro Lobato de Miranda)

Despacho: A apreciação do exequente em cinco dias o contido em a manifestação de fls. 38/39 e o requerido às fls. 40. Intime-se.

AÇÃO: - Embargos à Execução - 11a. Vara - nº 532/87

Embargante: IPC - Indústria Paraense de Cartonagem Ltda. (Adv. Dr. Claudomiro Lobato de Miranda)

Embargado: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Laércio de Almeida Larêdo)

Despacho: A apreciação do agravado o agravo de Instrumento retido nos autos, apresentado pela ré- agravante, para os fins de // direito. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 314/87

Autor: Benedito Mutran & Cia. Ltda. (Adv. Dr. // Carlos Balbino Torres Potiguar)

Reu: Umbelino José de Oliveira Filho (Adv. Dr. José Manoel Mendes Pedro)

Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus legais / efeitos, nos termos do art. 1025 do Código Civil, o acordo manifestado às fls. 42 e // constante do Instrumento Particular de // Transação às fls. 44. Defiro também nos termos do art. 791, inciso II, combinado com o art. 265, II, ambos do C.P.C. a suspensão // desta execução, por seis meses, devendo o sr. Escrivão cumprir o determinado na parte final do § 3º do art. 265 do CPC.P.I.

AÇÃO:-Inventário -11a.Vara-Provedoria-nº764/87 Inventariante:Antonio do Nascimento, Grello Inventariante: Maria da Piedade Grello Ferreira (Adv. Dr. Jacinto Benigno dos Santos) Testamenteiro: Americo Pinto Simões (Adv. Dr. Vasco Martins de Borborema) Despacho: Intime-se a sra. Maria da Piedade Grello Ferreira, inventariante nomeada // nestes autos, a comparecer a Juízo, no dia 16 do corrente mês, às 10,00 horas, a fim de ser dado cumprimento ao despacho de // fls.15.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 266/87 Autor: Carlos Laercio de Souza Miranda (Adv. Dr. Rui Lobato Bahia) Reu: José Maria Simões (Adv. Dr. Neomizio Lobo Nobre) Despacho: Diga o autor no prazo legal, sobre a contestação de fls.30/32 e documentos // que a acompanham às fls.34/41. Intime-se.

AÇÃO:-Impugnação ao Valor da Causa - 11a.Vara - nº 266/87-88 Impugnante: José Maria Simões (Adv. Dr. Neomizio Lobo Nobre) Impugnado: Carlos Laercio de Souza Miranda / (Adv. Dr. Rui Lobato Bahia) Despacho: Recebo a presente Impugnação ao valor da causa, sem suspensão do processo principal. Diga o autor, sobre a Impugnação, em cinco dias, na forma do art.261 do C.P.C. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 25/87 Autor: Francisco Lima Correa Filho (Adv. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida) Reu: Milton da Silva Tavares (Adv. -) Despacho: Diga os interessados em 3 dias sobre a conta de fls.64, no valor de Cz\$. Cz\$.40.117,31. Intimem-se.

AÇÃO:-Despejo por falta de pagamento - 11a.Vara - Nº110/88 Autor: Joelcio dos Prazeres Moreira (Adv. Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães) Reu: Francisco Abinader-Organizações Francigraf (Adv. Dr. Hamilton R. Gualberto) Despacho: Intime-se o autor a esclarecer a // este Juízo da veracidade ou não do alegado pelo réu, às fls.31, especificadamente no // item II de tal manifestação, na parte que se acha grifada.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 37/88 Autor: Banco da Amazônia S/A-BASA (Adv. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues) Reu: Construtora Flávio do Espírito Santo Ltda. e outros (Adv. Dr. Gláucio Aragão Albuquerque) Despacho: Voltem os autos ao cartório do Contador do Juízo para atualizar a conta de fls.21, intimando-se logo em seguida a feitura da mesma as partes para em três dias se manifestarem sobre o valor da referida. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 02.08.88 - 13o. OFÍCIO
Autos Cíveis de SUSTAÇÃO DE PROTESTO - Requerente - Carlos Leota (adv. Luis Roberto Meira). Requerido - Enel Engenharia S/A. Despacho: R. Hoje. Demonstrado o legítimo interesse do requerente, como acionista minoritário, mas com expressiva participação no capital social da requerida, defiro o pedido determinando a publicação de editais, na forma prevista pelo artigo 870 do Código de Processo Civil. E, concomitantemente, intime-se as entidades detentoras do crédito hipotecário; Vivenda e Banpará, bem como o Registro de Imóveis do 1o. Ofício desta Comarca. P.R.I. Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CANCELAMENTO DE PROTESTO - Requerente: Norflex - Norte Flexíveis Comércio Ltda. Adv. Paulo Wellington S. dos Santos - Requerido - Moura e Moura. Despacho: Ao M. Público. Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de REVISIONAL DE ALUGUEL - Autora: Oscarina Vieira de Souza (Adv. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes). Ré: Maria Margarida da Silva Ramos (Adv. Sérgio Gabriel da Silva). Despacho: Diga o autor sobre a contestação no prazo de 5 dias. Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante: Eletromex Ltda. (Adv. Renaldo Gonzaga de Almeida). Agravado: Sérgio Gabriel da Silva (Adv. o próprio). Despacho - Cumpra-se o despacho de fls. 28 verso. Em, 18.07.88. a) Emília Belém Pereira, Juíza substituta da 13a. Vara.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente - Banco do Estado do Rio de Janeiro (Adv. Ary Silva). Executado - P.F. Comércio e Representações Ltda. Despacho - Defiro a petição de fls. 28 e 29, formulada pelo advogado do exequente, no concernente aos itens a, b e c. Certifique o sr. escrivão, se houve arrematação dos bens penhorados pelo Banco Bandeirante S/A. Caso positivo se ocorrer o levantamento do produto da mesma. Em 08.06.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Consignante - Raif Mohammad Ballout (Adv. Magda Torres Ballout). Consignado - Firma Pereira Lima. Despacho - Intime-se o consignante do despacho de fls. 09. Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente - T. Mota Bahia e Cia. Ltda. (Adv. Laurencio Rocha) - Executado - Iza Gonçalves Borges. Sentença de conclusão seguinte: Julgo por sentença, para que produza seus efeitos legais, a extinção dos presentes autos. Custas de lei. Em, digo, P.I.R. Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante - Reicon - Rebelo Indústria, Comércio e Navegação Ltda. (Adv. Ferdinando Domingues) - Despacho - Forme-se o instrumento. Em, 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante - Waldemar Telles Brihante (Adv. Sérgio do Couto). Agravado - Severino Narciso dos Anjos. Despacho - Forme-se o instrumento. Diga a agravada - Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante - BELNAYE - Belém Navegação Ltda. (Adv. Ferdinando Domingues) - Despacho - digo: Agravado - S/A Bitar Irmãos (Adv. Paulo Lanardo) - Despacho - Forme-se o instrumento. Diga a agravada - Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE - Autor - Antonio Juracy de Brito (Adv. Clotvis Malcher e out.) - Réu - Joto Garibaldi Martins Vianna (Adv. Paulo de Tarso Klautau). Despacho - Designo o dia 16.08.88, às 10 horas, para a juíria. Intime-se. Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autor - Paulo Leite Filho (Adv. José Fernando Claves) Réu - Sheila Suelena Costa. (Adv. Maria da Conceição Fernandes). Despacho - Diga a ré acerca do documento de fls. 36 a 43, no prazo de 5 dias. Em 29.07.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - (Adv. Maria de Fátima Oliveira) - Réu - Raimundo Matos de Souza (Adv. George Amorim Paes) - Despacho - Junto-se aos autos - Em 01.08.88. a) Werther Benedito Coelho.

JOSE MILTON SAMPAIO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14o. OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESPADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14a. Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS-PA. Objeto: CITAÇÃO DO DEVEDOR FAUSTO FERNANDES. Despacho: "Diga o exequente acerca da certidão retro." (02.08.88) Advogado: Dr. Sergio Jorge Dias Feitosa.

14a. Vara Cível. AÇÃO CAUTELAR INESPECÍFICA, ANÍPICA OU INOMINADA. Autor: ESTADO DO PARÁ. Reus: PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA e OUTROS. Despacho: "Aguarda-se, em Cartório, a fluência do prazo de resposta." (02.08.88) Procuradores: Drs. // Luana Lia Gentil Uliana, Raimundo Albuquerque.

14a. Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA-PA. Objeto: AVALIAÇÃO D's bens penhorados na Execução que o BANCO DO ESTADO DO PARÁ MOVE contra BENEDITO LUCIO RIBEIRO e s/wulher. Despacho: "Cumpra-se." // (02.08.88) Advogado: Dr. Hipolito Garcia.

14a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA. Despacho: "Diga o exequente." (2.08.88) Advogado: Dr. Antonio Klautau Gomes.

14a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: SÉRGIO AUGUSTO CHERMONT NOGUEIRA. Despacho: "Diga o exequente." (02.08.88) Advogado: Dr. Antonio Klautau Gomes.

14a. Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: ANTONIO CARLOS MORAES DE AZEVEDO e ELIANA ANTUNES DE AZEVEDO. Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ // S/A. Despacho: "Recebo os embargos no efeito suspensivo. Diga o embargado." (02.08.88) Advogados: Drs. Fernando Wanzeller, Manoel José Monteiro Siqueira.

14a. Vara Cível. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargantes: EMBRACOM - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA e OUTRO. Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Recebo os embargos no efeito suspensivo. Diga o embargado." (02.08.88) Advogados: Drs. Sant'Ana Pereira, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: H. SEMA SANTOS e OUTROS. Despacho: "Informe o Sr. Escrivão a fluência "in albis" do prazo de embargos. Cts., a seguir." (02.08.88) Advogada: Dra. Mª de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14a. Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: WALMIR DA COSTA MOURA e s/wulher. Despacho: "A avaliação." (02.08.88) Advogada: Dra. Mª Antonete Machado Terrio.

14a. Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: GILSON OLIVEIRA DA COSTA e s/wulher. Despacho: // "A conta." (02.08.88) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato.

14a. Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: MERIAN APOSONO MENDES e s/wulher. Despacho: "A avaliação." (02.08.88) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato, José Arnaldo de Sousa Gama.

14a. Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: JOÃO DA SILVA CAMPELO e OUTRA. Despacho: "A avaliação." (02.08.88) Advogada: Dra. Mª Antonete Machado Terrio.

14a. Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: GERALDO MIGUEL SIQUEIRA DE ANDRADE e OUTROS. Despacho: "A avaliação." (02.08.88) Advogada: Dra. // Mª Antonete Machado Terrio.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CARLOS ALBERTO PAMHOJA. Despacho: "Informe o Sr. Escrivão se o nunciado respondeu aos termos de vertente sças." (02.08.88) Procurador: Dr. Raimundo Albuquerque.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CAROLINA MANA / YARA. Despacho: "A conta." (02.08.88) Procurador: Dr. Raimundo Albuquerque.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ROMANA ALMEIDA. Despacho: "A "ilegitimistio ad processum" suscitada no parecer retro exarado tem ressonância. Mister que se regularize nos autos a representação // da Nunciante. Intime-se." (02.08.88) Advogados: // Drs. Raimundo Albuquerque, José Batista Cavalcante.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: BENEDITO DE Tal. Despacho: "A conta." (02.08.88) Procuradora: Dra. Maria de Glória da Silva Meroja.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: RAIMUNDO S. DA SILVA. Despacho: "A conta." (02.08.88) Procurador: Dr. Raimundo Albuquerque.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: PAULO DE MORAES LOURINHO. Sentença: "Vistos, etc. Extingo, ex vi do inc. II do art. 269, do Código de Processo Civil, o processo, cancelando-se a distribuição do mesmo. P.I.R." (02.08.88) Procurador: Dr. Raimundo Albuquerque.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: BERNARDO MANOEL DA CRUZ. Despacho: "Estando suficientemente instruída a inicial, defiro ex vi do artigo 937 do Código de Processo Civil, liminarmente o embargo da obra, alias já embargada administrativamente. Cumpra-se o art. 938 do Código de Processo Civil." (02.08.88) Procuradora: Dra. Maria da Glória da Silva Meroja.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: FRANCISCO DE BRITO FILHO. Despacho: "Estando suficientemente instruída a inicial, com supedâneo no artigo 937 do Código de Processo Civil, defiro a liminar requerida "initio litis". De-se cumprimento ao artigo 938 do mesmo diploma legal, para tal fim expedindo-se o competente mandado, observadas as cautelas legais. Intime-se." (02.08.88) Procuradora: Dra. Maria da Glória da Silva Meroja.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: GERMANO DUARTE. Despacho: "Estando suficientemente instruída a inicial, defiro ex vi do artigo 937 do Código de Processo Civil, liminarmente o embargo da obra, alias já embargada administrativamente. Cumpra-se o art. 938 do Código de Processo Civil." (02.08.88) Procuradora: Dra. Maria da Glória da Silva Meroja.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: JOAO MATEUS RIBEIRO. Despacho: "Estando suficientemente instruída a inicial, com supedâneo no artigo 937 do Código de Processo Civil, defiro a liminar requerida "initio litis". De-se cumprimento do artigo 938 do mesmo diploma legal, para tal fim expedindo-se o competente mandado, observadas as cautelas legais. Intime-se." (02.08.88) Procurador: Dr. Raimundo Albuquerque.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CHARLOTTE INDUS TRIAL LTDA. "Estando suficientemente instruída a inicial, com supedâneo no artigo 937 do Código de Processo Civil, defiro a liminar requerida "initio litis". De-se cumprimento ao artigo 938 do // mesmo diploma legal, para tal fim expedindo-se o competente mandado, observadas as cautelas legais. Intime-se." (02.08.88) Procurador: Dr. Raimundo Albuquerque.

14a. Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ANTONIO RABELO. Despacho: "Estando suficientemente instruída a inicial, defiro ex vi do artigo 937 do Código de Processo Civil, liminarmente o embargo da obra, // alias já embargada administrativamente. Cumpra-se o art. 938 do Código de Processo Civil." (02.08.88) Procuradora: Dra. Maria da Glória da Silva Meroja.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: OSVALDO DIAS VIEIRA. Devedor: JOSÉ MARTINHO MORAES DA SILVA. Despacho: "Informe a escritoria, se ocorreu o pagamento. Em caso negativo, arrematem-se os bens ao depósito público, avaliando-se, em seguida, conforme despacho anterior." (02.07.88) Advogados: Drs. Roberto Rodrigues Cardoso, Ulysses Coelho de Souza.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: ALMERINDO GUERREIRO CARNEIRO. Devedora: HILÁRIO FERREIRA & CIA. LTDA. Despacho: "Sim, obedecidas as formalidades legais, e com a comprovação de que o cheque depositado pertence ao requerente." (02.08.88) Advogados: Drs. Adelmira Carneiro Maia, Loris de Oliveira Neves, Benedito Marques da Rocha.

3a. Vara Cível. RESTAURAÇÃO DE AUTOS. Autor: BANCO DA AMAZONIA S/A. Reus: JOSÉ RUBENS C. GONÇALVES E SUA mulher. Despacho: "Efetiva-se a conta." (15.04.88) Advogados: Drs. Antonio Carlos T. Oliveira, Regina Ferraira Vaz.

Belém, 02 de agosto de 1988

MARIA DALUZ SARMENTO,
Escrivente J. Sarmento

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS		
Série (com índice temático comparativo)		PREÇO
Volume 1 - Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polónia; Roménia; Tchecoslováquia		Cz\$ 300,00
Volume 2 - República da Costa Rica e República da Nicarágua		Cz\$ 200,00
Volume 3 - Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe		Cz\$ 300,00
Volume 4 - Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia		Cz\$ 300,00
Volume 5 - Austrália e Iugoslávia		Cz\$ 500,00
Volume 6 - Coreia; Filipinas e Suriname		Cz\$ 300,00
A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo 1, 22º andar - Praça dos Três Poderes. CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 211-3578 e 211-3579.		
Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.		
Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.		

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Seção de Obras de Lei